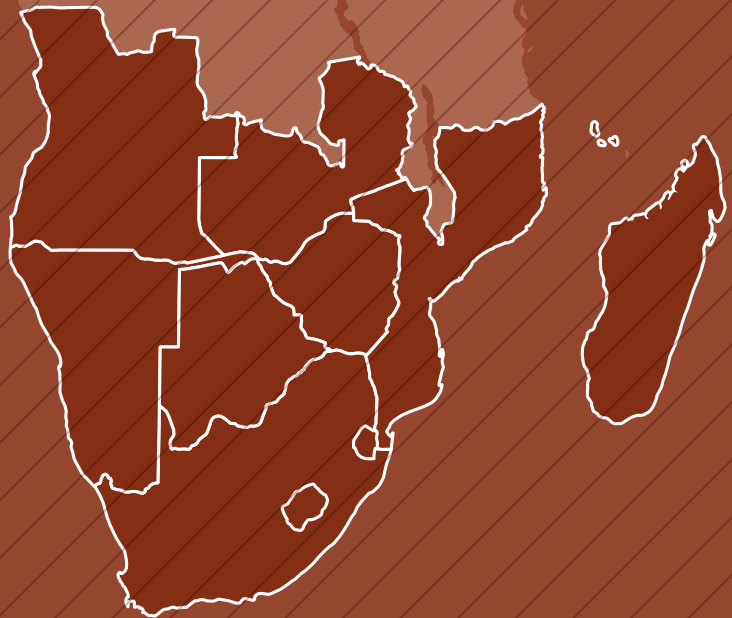


**CENTRO REGIONAL DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
PARA A ÁFRICA AUSTRAL**



**RELATÓRIO
ANUAL
2025**



O AFRITAC Sul é uma iniciativa do FMI apoiada pelos seguintes países membros e parceiros de desenvolvimento:



Angola



Botsuana



Comores



Essuatíni



Lesoto



Madagáscar



Maurícias



Moçambique



Namíbia



Seicheles



África do Sul



Zâmbia



Zimbabué

Parceiros da Fase III do AFRITAC Sul



UNIÃO EUROPEIA



Partnership | Progress | Prosperity



Federal Ministry
for Economic Cooperation
and Development



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra
Confederação Suíça

Federal Department of Economic Affairs,
Education and Research EAER
State Secretariat for Economic Affairs SECO

**CENTRO REGIONAL DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
PARA A ÁFRICA AUSTRAL**



**RELATÓRIO
ANUAL
2025**



SIGLAS E ACRÓNIMOS

AAD	Análise avançada de dados	GCR	Gestão centrada em resultados
AFR	Departamento de África do FMI	GFP	Gestão das finanças públicas
AFS	AFRITAC Sul	GIP	Gestão do investimento público
AGIP	Avaliação da gestão do investimento público	GM	Desigualdade de género e macroeconomia
AGIP-C	AGIP, módulo climático	GPPF	Parceria Mundial para as Finanças Públicas
ATI	Instituto de Formação para África	ICD	Instituto do FMI para o Desenvolvimento de Capacidades
BFM	Banky Foiben'i Madagasikara	IDCCC	Iniciativa para o desenvolvimento das capacidades no contexto da crise da COVID-19
CBC/FT	Combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo	IFRS	Normas Internacionais de Relato Financeiro
CDSR	Revisão da Estratégia de DC do FMI	IMF	Infraestruturas do mercado financeiro
CP	Comité de Pilotagem	IPC	Índice de preços no consumidor
D4D	Dados para decisões	IPP	Índice de preços no produtor
DC	Desenvolvimento de capacidades	JSA	Conta Administrada em nome do Japão
DDC	Departamentos de DC do FMI	LEG	Departamento Jurídico do FMI
ECF	Facilidade de Crédito Alargado	MAC	Macroeconomia das Alterações Climáticas
EDMP	Estratégia de gestão da dívida de médio prazo	MRA	Autoridade tributária das Maurícias
EDSP	Estatísticas da dívida do setor público	PAE	Plano anual de endividamento
EF	Exercício financeiro com início a 1 de maio	QOMP	Quadro orçamental de médio prazo
EFAC	Estados frágeis e afetados por conflitos	ROSC	Relatório sobre o cumprimento de normas e códigos
EFP	Estatísticas das finanças públicas	RRSCDI	Iniciativa para o Desenvolvimento das Capacidades de Regulamentação e Supervisão dos Riscos Cibernéticos
EFT	Estados frágeis em transição	TRMU	Unidade de gestão do risco fiscal
EGD	Estratégia de gestão da dívida	UE	União Europeia
EP	Empresas públicas		
FAD	Departamento de Finanças Públicas do FMI		
FPAS	Sistema de previsão e análise de políticas		
FSSR	Análise da Estabilidade do Setor Financeiro		

ÍNDICE

ii

Siglas e acrónimos

1

SECÇÃO I

Mensagem principal do diretor do AFRITAC Sul

7

SECÇÃO II

Contexto macroeconómico e prioridades de política

11

SECÇÃO III

Execução do programa de DC do EF25 e prioridades para o EF26

- 12 Execução do programa de DC do EF25 e prioridades para o EF26
- 18 Programa do setor orçamental
- 25 Programa de desenvolvimento dos setores monetário e financeiro
- 34 Programa de estatísticas
- 37 Apoio jurídico
- 40 Programa de formação

45

SECÇÃO IV

Orçamento e financiamento

51

ANEXOS INFORMATIVOS

- 52 **Anexo I.**
Atividades de DC prestadas por canais do AFS
- 65 **Anexo II.**
Prestação de DC por determinados canais não AFS
- 68 **Anexo III.**
Conquistas recentes por parte dos países membros do AFS

FIGURAS

- 9 **Figura 1.**
Projeções do crescimento do PIB real no AFS
- 13 **Figura 2.**
N.º de atividades de DC por setor
- 13 **Figura 3.**
Porcentagem de atividades de DC por setor
- 14 **Figura 4.**
N.º de atividades de AT por grupos de países
- 14 **Figura 5.**
Porcentagem de atividades de AT por grupos de países
- 15 **Figura 6.**
Intensidade de DC (volume de atividade - EF25 e EF26)
- 15 **Figura 7.**
Intensidade de DC (USD - EF25)
- 16 **Figura 8.**
Revisões ao plano de DC do EF25
- 16 **Figura 9.**
Ponto da situação dos marcos e resultados
- 17 **Figura 10.**
Maturidade dos projetos de DC
- 47 **Figura 11.**
Orçamento e ponto da situação do financiamento para a Fase III do AFS
- 47 **Figura 12.**
Projeções de liquidez para a Fase III do AFS

CAIXAS

- 19 **Caixa 1.**
Exemplos específicos do impacto e da eficácia das atividades de DC - Criar espaço orçamental para o futuro
- 19 **Caixa 2.**
Reforço da gestão do risco orçamental - Zâmbia
- 19 **Caixa 3.**
Mobilização de receitas internas - Comores e Madagascar
- 20 **Caixa 4.**
Mobilização de receitas através da análise avançada de dados - Maurícias
- 23 **Caixa 5.**
Programa de destacamento profissional - da Zâmbia para a Geórgia e o Uganda
- 26 **Caixa 6.**
Exemplos específicos do impacto e da eficácia das atividades de DC - Reforçar a resiliência do setor financeiro
- 26 **Caixa 7.**
Modernização das operações de política monetária - Madagascar
- 27 **Caixa 8.**
Reforço da capacidade para a formulação e execução da estratégia de gestão da dívida - Essuatíni e Moçambique
- 35 **Caixa 9.**
Impacto e eficácia das atividades de DC - Reforçar a capacidade estatística na região do AFS

- 38 **Caixa 10.**
Modernização do regime jurídico para a gestão da dívida pública - Seicheles
- 38 **Caixa 11.**
Governança e combate à corrupção
- 41 **Caixa 12.**
Formação dirigida a um único país
- 43 **Caixa 13.**
Envolvimento e coordenação com a sede do FMI e parceiros
- 49 **Caixa 14.**
Mudança de instalações do AFS e ATI

QUADROS

- 48 **Quadro 1.**
Ponto da situação do financiamento do AFS no final de abril de 2025 (em milhões de USD)
- 49 **Quadro 2.**
Despesas nos EF24-EF25 e orçamento de trabalho para o EF26 do AFS (em milhares de USD)

SEÇÃO I

MENSAGEM PRINCIPAL
DO DIRETOR DO
AFRITAC SUL

MENSAGEM PRINCIPAL DO DIRETOR DO AFRITAC SUL



Sukhwinder Singh
Diretor do AFRITAC Sul

A fragmentação geoeconómica e a incerteza em torno da política económica mundial aumentaram os riscos para as perspetivas mundiais.

É provável que o impacto desta evolução no comércio, nos fluxos de investimento para a região e na confiança dos consumidores e das empresas venha a agravar os efeitos dos sucessivos choques, cuja recuperação se encontrava ainda em fase incipiente. Continua a ser essencial salvaguardar a estabilidade macroeconómica e financeira, investir com vista a um maior crescimento e proteger, ao mesmo tempo, os segmentos mais vulneráveis da população. Doravante, a prossecução de esforços firmes para colmatar as lacunas em termos de capital humano e infraestruturas, enfrentar as insuficiências em matéria de governação e mitigar as vulnerabilidades climáticas, aproveitando, ao mesmo tempo, as oportunidades decorrentes da revolução digital, da IA generativa e da integração do comércio regional, será determinante para reduzir os desequilíbrios e melhorar as perspetivas macroeconómicas. À luz da expectável contração da ajuda pública ao desenvolvimento, a criação de condições para o aumento do financiamento externo do setor privado e o desenvolvimento de mercados de capitais internos serão essenciais para as perspetivas de crescimento.

O FMI continua a prestar aconselhamento em matéria de políticas, financiamento e serviços de desenvolvimento de capacidades (DC) para apoiar a região da África Austral perante este difícil contexto externo.

Um terço dos países membros do AFS deparam-se com situações de fragilidade e/ou conflito. Atualmente, cinco países mantêm programas de financiamento com o FMI, o que requer uma abordagem adaptada para resolver as fragilidades existentes e conceber reformas nos casos em que a capacidade pode ser alargada. No âmbito dos esforços do FMI, a assistência técnica (AT) e a formação do AFRITAC Sul (AFS), prestadas de forma personalizada, flexível e integrada, são fulcrais para reforçar a capacidade institucional e o capital humano na região. Os domínios prioritários de reforma abrangem as áreas de trabalho do AFS, nomeadamente: a gestão das finanças públicas, a mobilização de receitas internas, a sustentabilidade e a gestão da dívida, a governação do setor público e do banco central, as *fintech*, as moedas digitais, a cibersegurança, a supervisão do setor financeiro, as reformas da legislação financeira e orçamental, as estatísticas macroeconómicas, os sistemas de pagamentos e as infraestruturas do mercado financeiro. Todos estes temas são fundamentais para a agenda de reformas da região.

O impacto das atividades de desenvolvimento de capacidades na região do AFS é encorajador. No presente relatório, são destacados vários casos. Por exemplo, o AFS concluiu os trabalhos sobre a Iniciativa para o Desenvolvimento das Capacidades em matéria de Regulamentação e Supervisão de Riscos Cibernéticos para os países membros, colaborando de forma bilateral com o Zimbabué (após a conclusão dos

trabalhos bilaterais com o Botsuana, as Maurícias, Moçambique, a Namíbia e a Zâmbia) e deu início aos trabalhos com o Essuatíni, o Lesoto e as Seicheles. Em Moçambique, nas Comores e no Essuatíni, o centro ajudou à elaboração de estratégias de gestão da dívida e ao reforço da capacidade de análise para formular planos anuais de endividamento (PAE) – marcos fundamentais para resolver as vulnerabilidades da dívida. No Lesoto, nas Comores e nas Seicheles, o centro apoiou esforços para estimular o desenvolvimento de mercados para obrigações soberanas em moeda local para que sejam uma fonte de financiamento mais estável e de menor risco – um fator importante para tornar a dívida mais sustentável. Na Zâmbia, o AFS continuou a prestar assistência tendo em vista a implementação das recomendações do diagnóstico de governação de 2022, incluindo o aperfeiçoamento do regime jurídico de combate à corrupção. No Essuatíni, foi desenvolvido um quadro reforçado para a fiscalização do sistema de pagamentos, que prevê a separação das funções de supervisão e de operações. Além disso, foram finalizadas as diretrizes relativas à gestão do investimento público (GIP), que contribuirão para a melhoria da gestão do programa de investimento do setor público. Em Madagáscar e nas Comores, o apoio do AFS tem contribuído para a cobrança de atrasados fiscais através de uma melhor gestão das concessões e isenções fiscais. Outros progressos dignos de nota incluem a mudança do ano de base das contas nacionais (Angola), a modernização dos quadros de política monetária (Madagáscar), o aumento da capacidade para levar a cabo uma gestão do risco orçamental sensível ao clima no âmbito do processo orçamental (Seicheles) e a mobilização de receitas através de uma melhor gestão do risco (Zimbabué). Estes são alguns exemplos da eficácia das atividades de DC que contribuem para objetivos mais latos em matéria de estabilidade macroeconómica.

Na reunião do [Comité de Pilotagem do AFS de junho de 2025](#), os membros aprovaram um plano de DC para o EF26 que contempla cerca de 145 atividades de DC, embora o financiamento esteja a condicionar a capacidade de atender a algumas necessidades importantes. As prioridades do plano de trabalho são definidas com base nos pedidos das autoridades, nas prioridades de política discutidas com o FMI e na eficácia das atividades de DC. Subsiste um considerável défice de financiamento (21,9 milhões de dólares dos EUA ou 37% para a Fase III – EF2024-2028 – das operações do AFS). Neste contexto, a recente contribuição do Reino da Arábia Saudita e a celebração de um acordo com a República Popular da China são muito apreciadas e oportunas. O défice torna necessário um plano de contingência materializado através da redução das atividades financiadas pelo AFS no EF26 e da exploração de fontes de financiamento alternativas. Este último aspeto passa por tentar aproveitar, desde que possível, fundos temáticos como a Parceria Mundial para as Finanças Públicas (GPPF), o Fundo Dados para Decisões (D4D), o Fundo Fiduciário para o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, assim como a assistência bilateral. A este respeito, a decisão recente do Japão de financiar três assessores em matéria de gestão da dívida na África Subsariana, incluindo um especificamente afeto à África Austral através do AFS, é deveras importante tendo em conta os elevados níveis de endividamento e a necessidade de desenvolver mercados de capitais internos. Não obstante os esforços em curso junto dos parceiros de desenvolvimento atuais e potenciais, subsistem riscos de uma maior redução dos serviços de DC, o que seria oneroso tendo em conta os significativos investimentos já realizados e irrecuperáveis na capacitação em todos os fluxos de trabalho, bem como a hipótese de as instituições saírem fragilizadas.

O Centro continua a implementar as recomendações da avaliação da Fase II e da Revisão da Estratégia de Desenvolvimento de Capacidades do FMI de 2024 e está a preparar a avaliação intercalar da Fase III.

No AFS, a Revisão da Estratégia de Desenvolvimento de Capacidades está a ser implementada através do Programa de Administração da Gestão do Desenvolvimento das Capacidades do FMI, que reforça: a gestão baseada em resultados; a prossecução de esforços para integrar as atividades de DC do AFS nas operações de supervisão e nos programas na região; a integração da assistência técnica e da formação por meio de uma abordagem programática; uma estreita integração entre as atividades do AFS e as levadas a cabo através de fundos temáticos; as inovações no recurso a diferentes modalidades para a realização das atividades de DC; e a melhoria da comunicação do impacto das atividades de DC. A avaliação externa intercalar da Fase III do AFS deverá arrancar no início de 2026. O objetivo geral é apurar os progressos registados tendo em conta os objetivos do programa do AFS e avaliar a relevância, eficácia, eficiência, sustentabilidade, coerência e impacto das suas atividades. O AFS irá partilhar o cronograma com o Comité de Pilotagem ao longo do próximo ano e espera poder contar com a participação ativa dos beneficiários de atividades de DC através dos inquéritos e das entrevistas independentes realizadas pelos avaliadores.

O presente relatório é composto por quatro secções e três anexos informativos. A Secção II descreve o atual contexto macroeconómico e as prioridades de política para a região da África Subsariana; a Secção III resume a execução do plano do EF25 e apresenta exemplos da eficácia das atividades de DC, bem como as prioridades para o EF26. Por fim, a Secção IV fornece informações atualizadas sobre o orçamento e o financiamento.

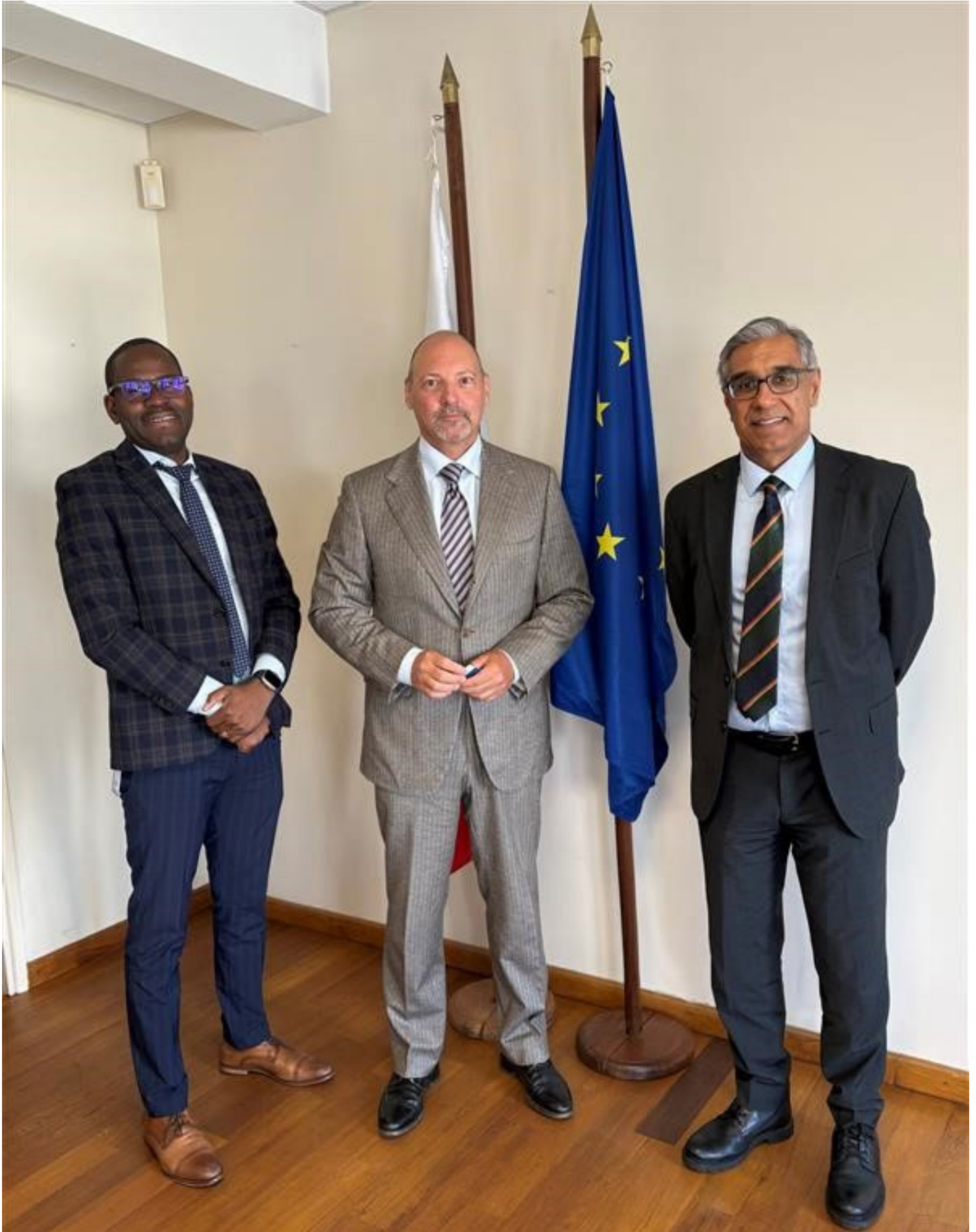




Reunião com as autoridades de Madagascar para debater as prioridades de desenvolvimento das capacidades (junho de 2025)



Reunião com a Unidade de Informação Financeira em Madagascar (junho de 2025)



Reunião com o Embaixador da União Europeia junto da República de Madagáscar e da União das Comores

SECÇÃO II

CONTEXTO
MACROECONÓMICO
E PRIORIDADES
DE POLÍTICA

CONTEXTO MACROECONÓMICO E PRIORIDADES DE POLÍTICA

A recuperação incipiente foi interrompida devido a uma alteração inesperada no contexto económico externo com as tensões comerciais, o agravamento das incertezas em torno das políticas e o realinhamento abrupto das prioridades mundiais a ensombrarem as perspetivas económicas (Figura 1). Como resultado, o crescimento da África Subariana deverá abrandar para 3,8% em 2025, enquanto se prevê que o da região do AFS recue para 3,3% - uma revisão em baixa de 0,4 pontos percentuais e 0,9 pontos percentuais, respetivamente, por comparação com as Perspetivas Económicas Regionais de outubro de 2024.¹ A política monetária restritiva e a descida dos preços dos bens alimentares e da energia a nível internacional atenuaram as pressões inflacionistas na região do AFS, o que resultou numa diminuição da taxa de inflação global mediana de 7,0% em 2023 para 4,4% em 2024. Ainda assim, há países que apresentam uma tendência notoriamente contrária: Angola, Zâmbia e Zimbabué continuaram a braços com uma inflação na ordem dos dois dígitos em 2024. Os países membros do AFS prosseguiram os esforços de consolidação orçamental, sendo que



a dívida bruta mediana da administração pública recuou para 62,5% do PIB em 2024. Contudo, persistem vulnerabilidades da dívida - mais de metade dos países membros do AFS têm uma dívida pública bruta superior a 60% do PIB e quatro encontram-se numa situação de sobre-endividamento ou estão em elevado risco de sobre-endividamento.²

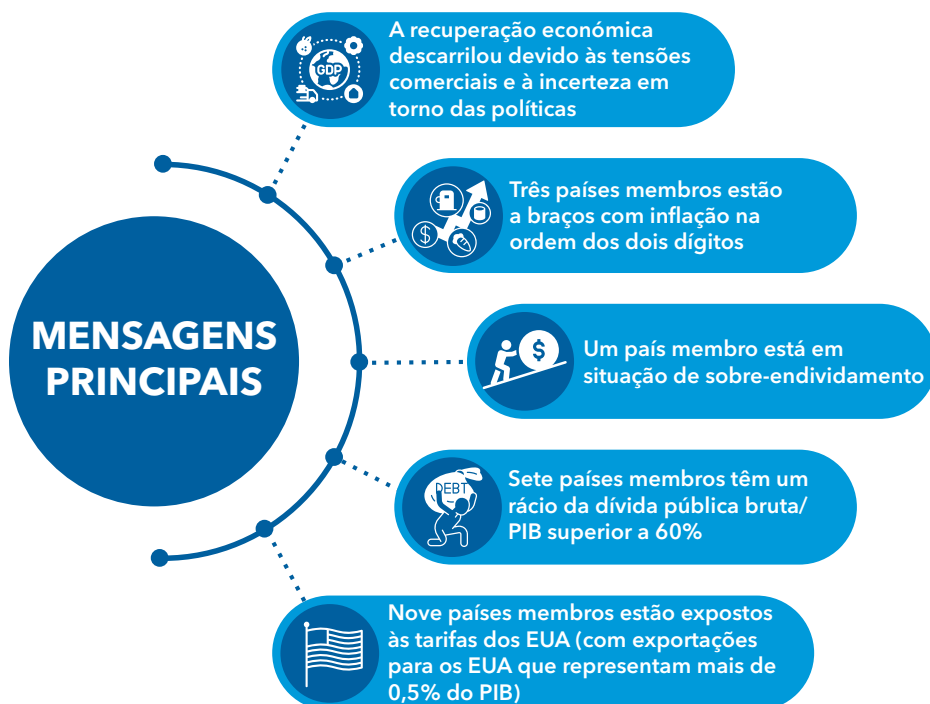
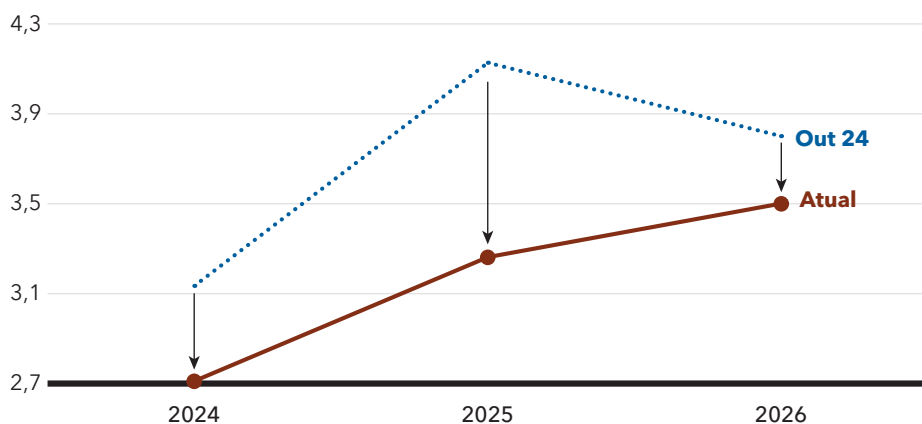
As prioridades de políticas assinaladas para a região da África Subariana podem ser resumidas da seguinte forma:

- Afição constante das políticas, a fim de encontrar um equilíbrio entre promover o crescimento e o desenvolvimento social, por um lado, e garantir a estabilidade macroeconómica, por outro.
- Os decisores de políticas terão de se apoiar cada vez mais em fontes de força e resiliência próprias, mobilizar receitas internas, melhorar a eficiência da despesa pública e reforçar a gestão das finanças públicas, bem como os quadros orçamentais, com vista a reduzir os custos de financiamento.

¹ Média simples para a região do AFS. Excluindo a África do Sul, que representa aproximadamente 60% do PIB da região do AFS, o crescimento irá diminuir para 3,5% em 2025.

² No final de março de 2025.

FIGURA 1. PROJEÇÕES DO CRESCIMENTO DO PIB REAL NO AFS



Fonte: FMI, base de dados do *World Economic Outlook*

- A adoção de reformas estruturais que reforcem a governação, melhorem o ambiente de negócios e promovam a integração comercial regional, juntamente com um aumento do investimento em capital humano e em infraestruturas, pode criar condições mais propícias ao crescimento do setor privado.

Estão disponíveis mais informações sobre as perspetivas económicas regionais em [Perspetivas Económicas Regionais para a África Subsaariana, abril de 2025 | Recuperação interrompida](#)) que também inclui notas analíticas sobre [Inverter a tendência: Estabilização da dívida na África Subsaariana](#) e [Levados ao extremo: Fragilidade e conflito na África Subsaariana](#).

SECÇÃO III

EXECUÇÃO DO
PROGRAMA DE DC DO
EF25 E PRIORIDADES
PARA O EF26

EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DC DO EF25 E PRIORIDADES PARA O EF26



O AFS nota que houve uma boa adesão da maioria dos países membros no EF25, não obstante os desafios decorrentes de várias eleições na região, de problemas de segurança no terreno e da transição dos peritos no centro.³ Os principais domínios de DC refletem, em grande medida, as áreas prioritárias para os ministérios das finanças, autoridades tributárias, bancos centrais e serviços de estatísticas, tendo em vista a concretização de objetivos macroeconómicos e sociais mais amplos. O plano de DC do AFS inclui apoio nos domínios

orçamental, monetário, financeiro, estatístico e jurídico. A recente diversificação dos serviços de DC, sobretudo com a introdução das vertentes de trabalho relativas às estatísticas das finanças públicas (EFP) e às estatísticas da dívida do setor público (EDSP), assim como o aumento do apoio conduzido pela sede em matéria de mobilização de receitas financiado por outros canais do FMI, explicam, em grande medida, as tendências recentes em matéria de afetação de recursos do AFS aos vários setores (Figuras 2 e 3). O centro continua a assegurar que

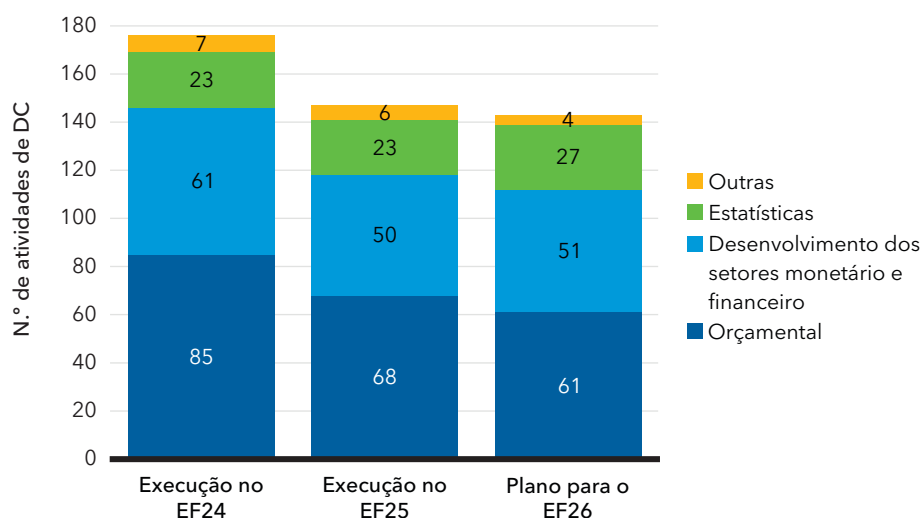
os Estados frágeis e afetados por conflitos (EFAC), os Estados frágeis em transição (EFT), os pequenos Estados em desenvolvimento (PED) e os países com programas com o FMI recebem apoio adequado tendo em conta as suas necessidades específicas (Figuras 4 e 5).

O Anexo Informativo I apresenta mais pormenores sobre as atividades de DC financiadas pelo AFS.

O Anexo Informativo II descreve as atividades de DC financiadas por outros canais específicos do FMI.

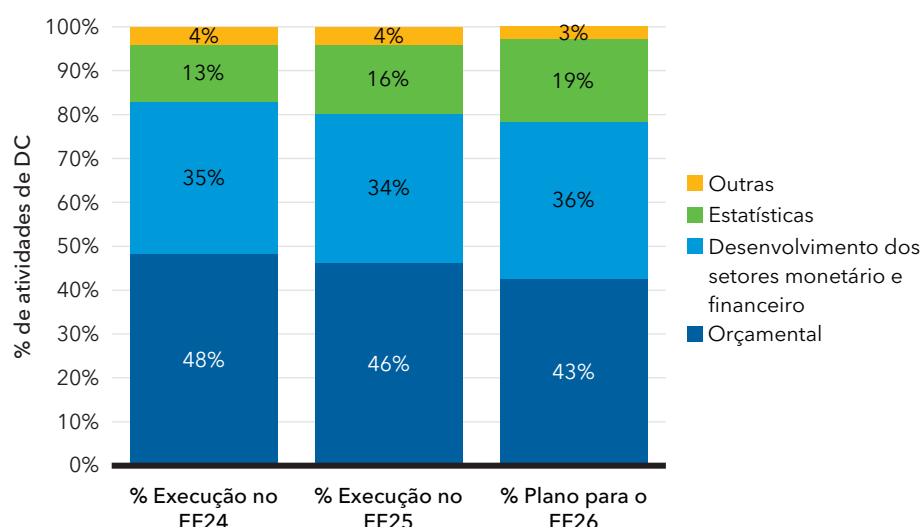
³ Durante o EF25, realizaram-se eleições em 8 dos 13 países do AFS.

FIGURA 2. N.º DE ATIVIDADES DE DC POR SETOR



Nota: “Outras” inclui cursos conduzidos pelo ICD e atividades de DC sobre legislação financeira e orçamental levadas a cabo pelo LEG.

FIGURA 3. PERCENTAGEM DE ATIVIDADES DE DC POR SETOR



Nota: “Outras” inclui cursos conduzidos pelo ICD e atividades de DC sobre legislação financeira e orçamental levadas a cabo pelo LEG.

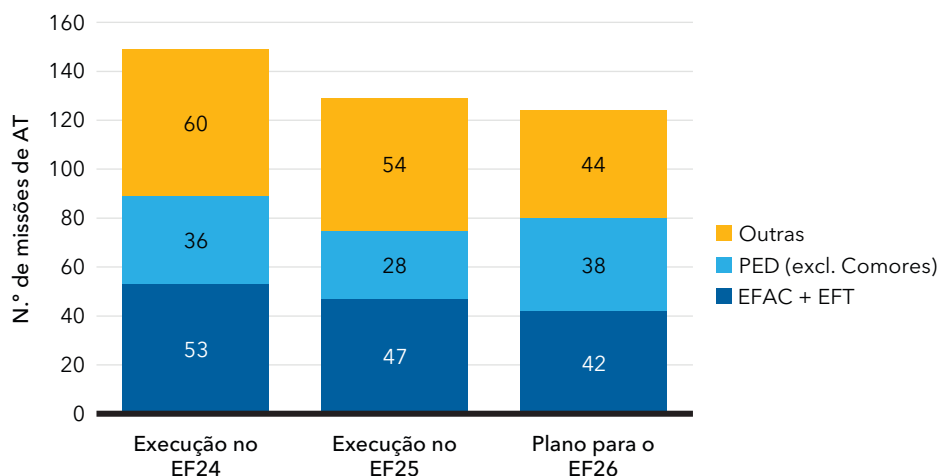
A intensidade de DC varia, espelhando tanto a capacidade de absorção como a afetação de recursos em linha com projetos de grande impacto (Figura 6).⁴ Na região do AFS, Madagascar, Zâmbia, Comores, Botsuana, Namíbia, Lesoto, Zimbabué e Seicheles estiveram entre os 50 maiores beneficiários, a nível mundial, de DC do FMI em 2025, incluindo DC prestada pelo AFS (Figuras 6 e 7). Embora o centro

continue a explorar modalidades de realização de atividades de DC inovadoras, as autoridades mantêm a preferência por missões presenciais. As revisões ao plano de trabalho do EF25 (cancelamentos, adiamentos, novos pedidos, financiamento de projetos por outros canais do FMI, fusão de missões) aceites pelo centro foram consideráveis e decorreram, sobretudo, de pedidos das autoridades (Figura 8).

Os indicadores da gestão centrada em resultados mostram progressos consideráveis em todos os fluxos de trabalho. Os países membros do AFS atingiram mais resultados e marcos de alto nível no EF25. O presente relatório destaca vários exemplos, incluindo os progressos em matéria de relato e transparência orçamentais (receitas, despesas, riscos orçamentais e dívida), mobilização de receitas internas,

⁴ Em alguns países, as atividades de DC do AFS são limitadas, dado que estas são atendidas pela sede do FMI ou outros parceiros de desenvolvimento.

FIGURA 4. N.º DE ATIVIDADES DE AT POR GRUPOS DE PAÍSES

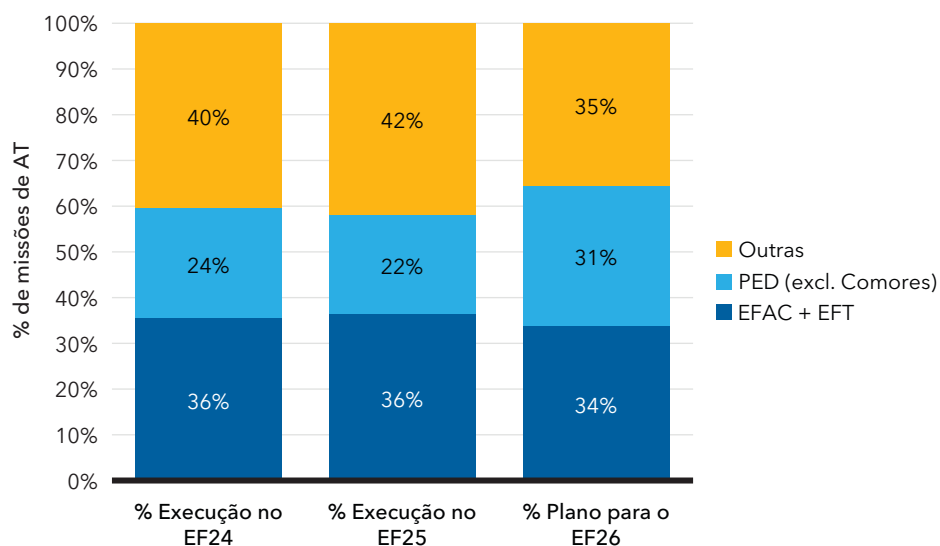


EFAC: Estados frágeis e afetados por conflitos (Comores, Moçambique e Zimbabué)

EFT: Estados frágeis em transição (Madagáscar)

PED: Pequenos Estados em desenvolvimento (Comores, Essuatíni, Maurícias e Seicheles)

FIGURA 5. PERCENTAGEM DE ATIVIDADES DE AT POR GRUPOS DE PAÍSES



EFAC: Estados frágeis e afetados por conflitos (Comores, Moçambique e Zimbabué)

EFT: Estados frágeis em transição (Madagáscar)

PED: Pequenos Estados em desenvolvimento (Comores, Essuatíni, Maurícias e Seicheles)

formulação e execução da estratégia de gestão da dívida para responder melhor às vulnerabilidades decorrentes da dívida crescente, reforço dos regulamentos prudenciais em matéria de cibersegurança e melhoria da cobertura e da qualidade das estatísticas macroeconómicas.

Alguns dos resultados configuram a concretização de indicadores de referências estruturais ao abrigo de programas apoiados pelo FMI. Cerca de 48% dos resultados de DC e 61% dos marcos nos projetos de DC do AFS foram plenamente atingidos ou atingidos em grande medida no final

do EF25 (Figura 9).⁵ Cerca de 80% dos projetos de DC vencem antes do EF29 (Figura 10). É crucial manter os serviços de DC para ajudar os países membros a acelerar a concretização dos resultados e marcos pendentes, a fim de obter todo o retorno dos consideráveis investimentos de DC já realizados.

⁵ Em 14 de julho de 2025.

FIGURA 6. INTENSIDADE DE DC (VOLUME DE ATIVIDADE - EF25 E EF26)

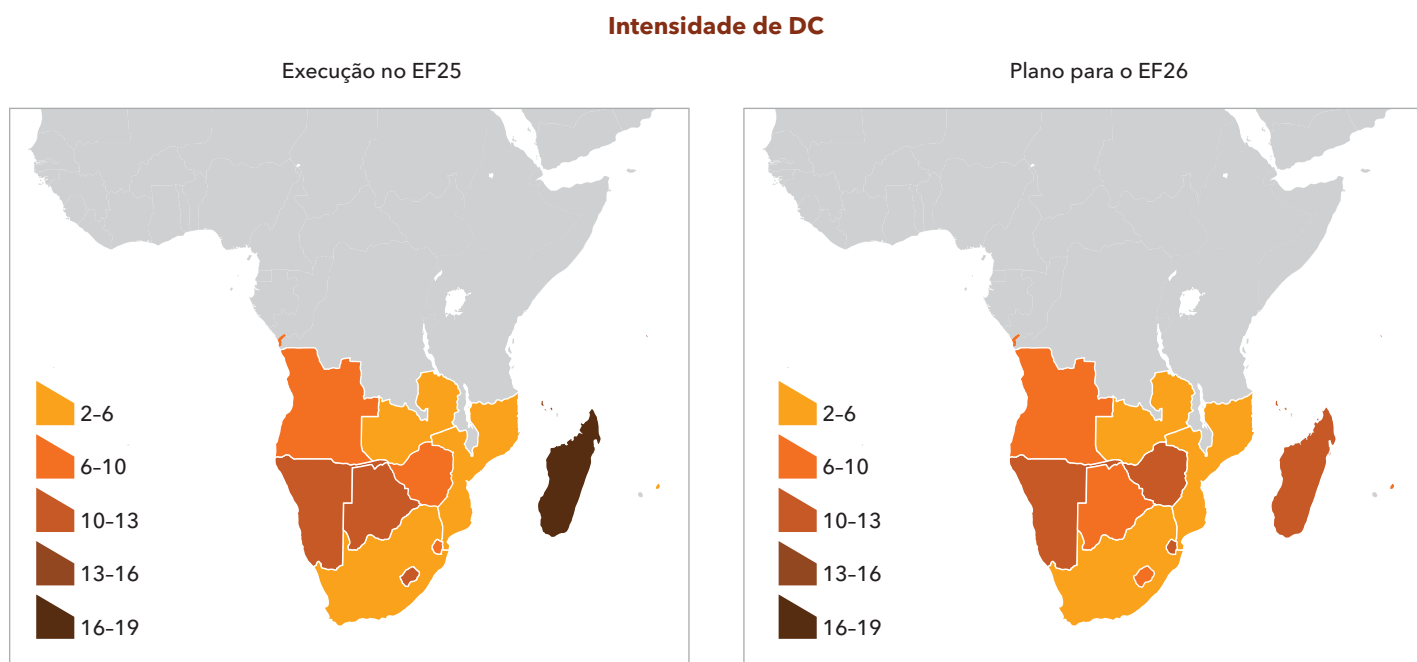


FIGURA 7. INTENSIDADE DE DC (USD - EF25)

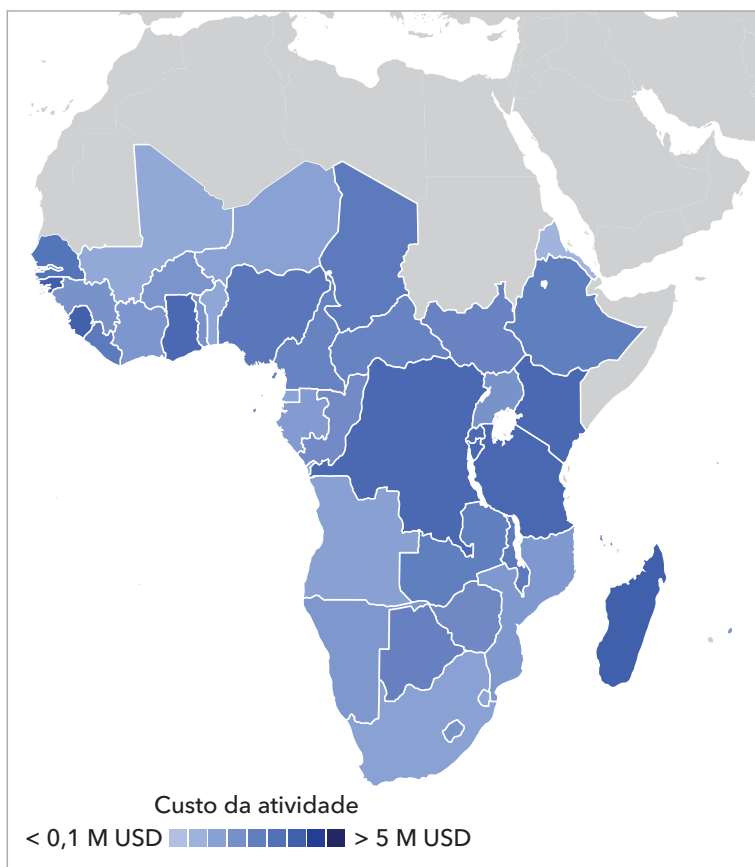


FIGURA 8. REVISÕES AO PLANO DE DC DO EF25

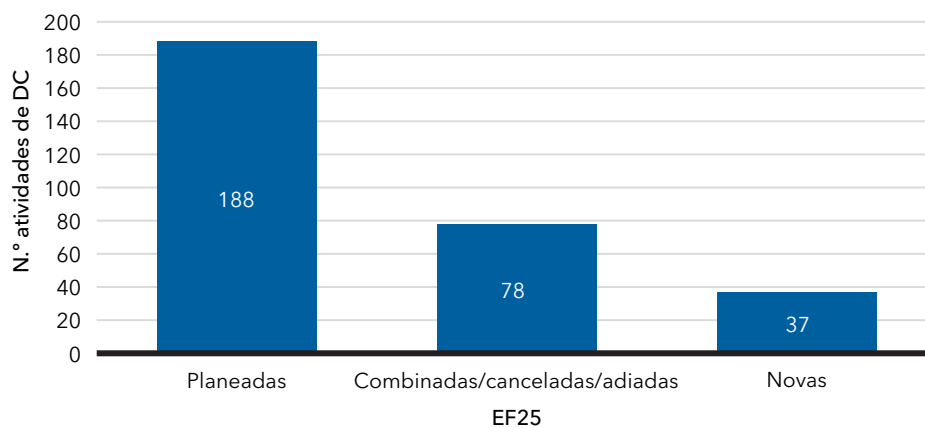
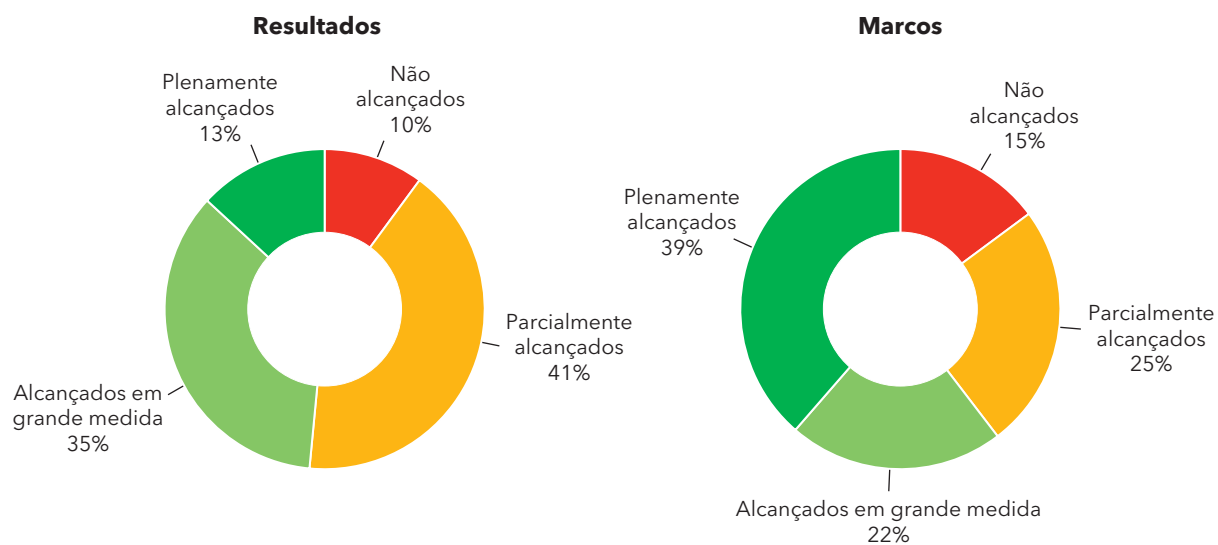
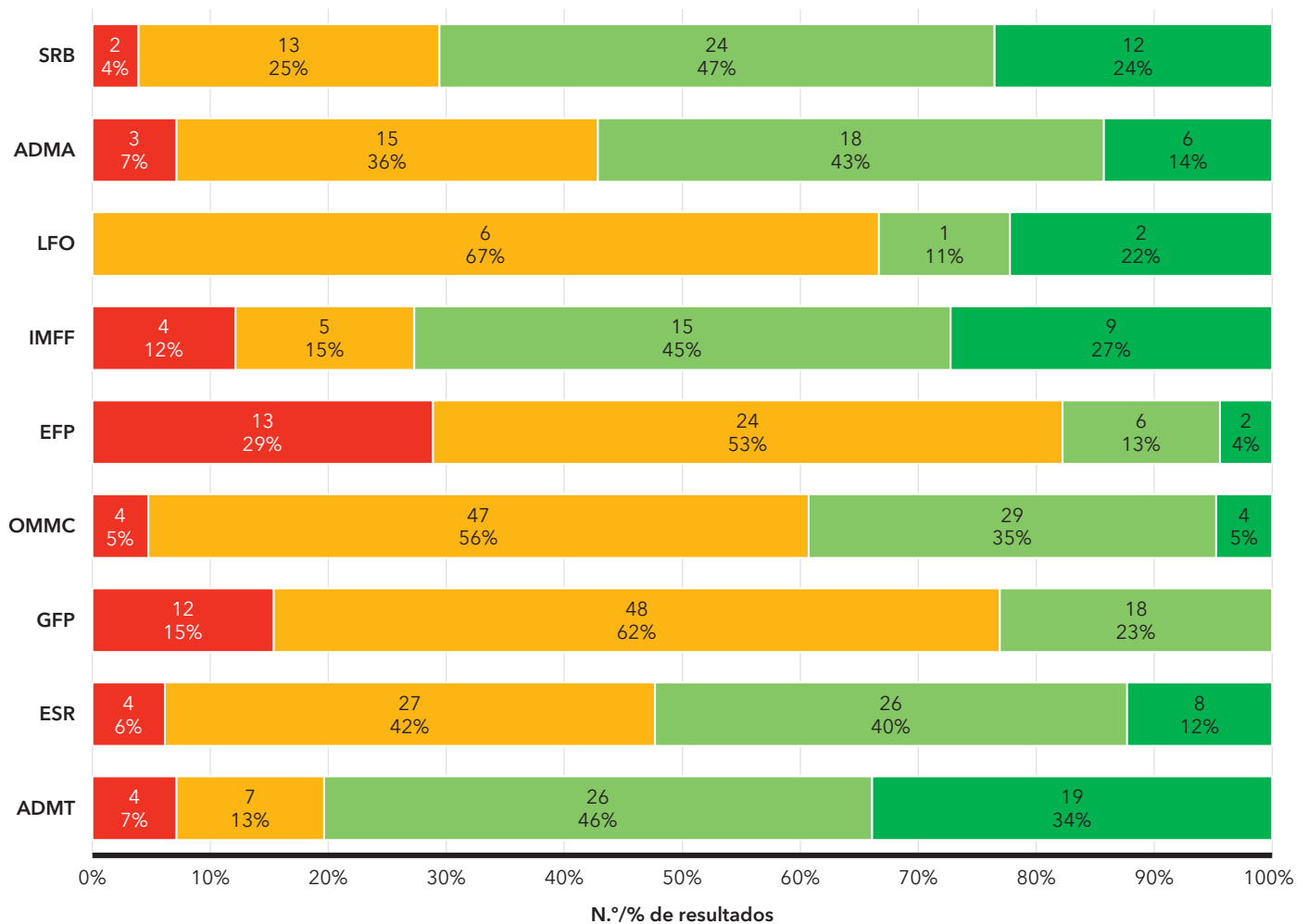


FIGURA 9. PONTO DA SITUAÇÃO DOS MARCOS E RESULTADOS



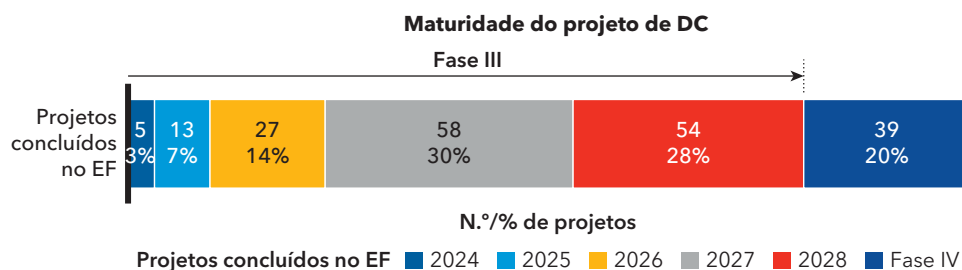
Classificações dos resultados por programa de financiamento



Classificações dos resultados ■ Não alcançados ■ Parcialmente alcançados ■ Alcançados em grande medida ■ Plenamente alcançados

SRB - Supervisão e regulamentação bancárias; ADMA - Administração aduaneira; LFO - Lei de finanças e orçamental; IMFF - Infraestruturas dos mercados financeiros e *fintech*; EFP - Estatísticas das finanças públicas e da dívida do setor público; OMMC - Operações dos mercados monetário e cambial; GFP - Gestão das finanças públicas; ESR - Estatísticas do setor real; e ADMT - Administração tributária.

FIGURA 10. MATURIDADE DOS PROJETOS DE DC



Os [boletins informativos](#) do AFS apresentam informações pormenorizadas sobre a execução do plano de trabalho do EF25, acompanhadas por um resumo geral das atividades empreendidas. Estes são complementados por relatórios de assistência técnica destinados aos membros do Comité de Pilotagem que assinaram acordos de confidencialidade. O presente relatório e o Anexo Informativo III apresentam exemplos do impacto das atividades de DC (EF24-EF25).

PROGRAMA DO SETOR ORÇAMENTAL

Em colaboração com o Departamento de Finanças Públicas do FMI (FAD), o AFS continua a prestar apoio a iniciativas destinadas a melhorar as finanças públicas e a criar espaço orçamental. A saber: **mobilização de receitas internas**, aceleração da **facilitação do comércio regional e inter-regional**, reforço da **gestão das finanças públicas**, melhoria das **disposições em matéria de governação, soluções de GovTech**, e resposta às vulnerabilidades da dívida e aos desafios do fisco decorrentes das alterações climáticas. No âmbito do fluxo de trabalho relativo às receitas, a tónica é colocada na melhoria da administração tributária e alfandegária, incluindo por via da facilitação do comércio, da recuperação dos atrasados, dos serviços aos

contribuintes, da análise de dados, de reformas organizacionais e da gestão de informações e riscos. O trabalho no domínio da gestão das finanças públicas apoia claramente os ministérios das finanças ao nível da gestão do orçamento e dos quadros orçamentais, da execução orçamental, da comunicação de informações e transparência orçamentais, da gestão de tesouraria/dívida, da integração dos riscos orçamentais no processo orçamental, incluindo riscos das empresas públicas, da gestão do investimento público, incluindo a avaliação da Gestão do Investimento Público Climático, da governação de dados orçamentais, dos quadros jurídicos referentes à gestão das finanças públicas e da revisão funcional dos ministérios das finanças.



Missão exploratória sobre a indústria extrativa, Namíbia (maio-junho de 2024)

CAIXA 1. EXEMPLOS ESPECÍFICOS DO IMPACTO E DA EFICÁCIA DAS ATIVIDADES DE DC - CRIAR ESPAÇO ORÇAMENTAL PARA O FUTURO

Recentemente, os projetos de DC apoiaram os países membros nas seguintes áreas: reforço da gestão do investimento público (Botsuana); finalização do decreto que implementa a nova direção responsável pelo cadastro e assuntos fundiários (Comores); implementação de uma série de esquemas de comércio para o controlo dos impostos especiais

de consumo e o reforço da gestão do risco de cumprimento (Essuatíni); elaboração de um relatório financeiro anual e consolidado das empresas públicas (Namíbia, Lesoto e Zâmbia); tratamento da questão das receitas perdidas e não cobradas devido a desafios relacionados com a administração das isenções e concessões aduaneiras (Madagáscar); reforço da

liderança na administração de receitas e digitalização da preparação e gestão do orçamento (Namíbia); início das reformas relacionadas com o clima ao abrigo da Facilidade de Resiliência e Sustentabilidade e digitalização da administração das receitas (Seicheles); e mobilização de receitas através de melhorias na gestão do risco e nas auditorias fiscais (Zimbabué).

CAIXA 2. REFORÇO DA GESTÃO DO RISCO ORÇAMENTAL - ZÂMBIA

A Zâmbia está a registar progressos na implementação das reformas de gestão das finanças públicas e encontra-se no processo de reestruturação da sua dívida. Ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado (ECF) do FMI, as medidas de reforma vão desde metas estruturais e quantitativas até ao restabelecimento da sustentabilidade orçamental e da estabilidade económica. O apoio prestado pelo FAD e por via de atividades de DC do AFS complementa os esforços do governo para promover a transparência e a sustentabilidade orçamentais, assim como as ações com vista ao cumprimento dos indicadores de referência estruturais ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado,

incluindo a integração da gestão do risco orçamental no processo de orçamentação.

Registaram-se progressos assinaláveis em termos de reforço da capacidade institucional e técnica para gerir os riscos orçamentais e melhorar a fiscalização financeira das empresas públicas. O AFS deu formação a funcionários sobre ferramentas para quantificar e analisar os riscos orçamentais das empresas públicas, como a ferramenta de análise da saúde financeira das empresas públicas, a ferramenta de teste de esforço das empresas públicas e a ferramenta de avaliação dos empréstimos e garantias, desenvolvidas pelo FAD, que já estão a ser utilizadas para avaliações do risco de crédito aquando de pedidos de

empréstimos e garantias. Com o apoio do FAD e do AFS, a política relativa às empresas públicas está a ser revista para reforçar o quadro institucional e de governação aplicável às empresas públicas. O primeiro relatório anual aprovado sobre as empresas públicas na Zâmbia foi publicado em maio de 2025.

Além da Zâmbia, a ferramenta de análise da saúde financeira das empresas públicas foi adotada pelo Lesoto, Botsuana, África do Sul, Madagáscar, Comores, Seicheles, Namíbia e Moçambique para quantificar e analisar os riscos orçamentais das empresas públicas. Estão previstos mais trabalhos para apoiar as autoridades na divulgação e declaração dos riscos orçamentais relacionados com as empresas públicas.

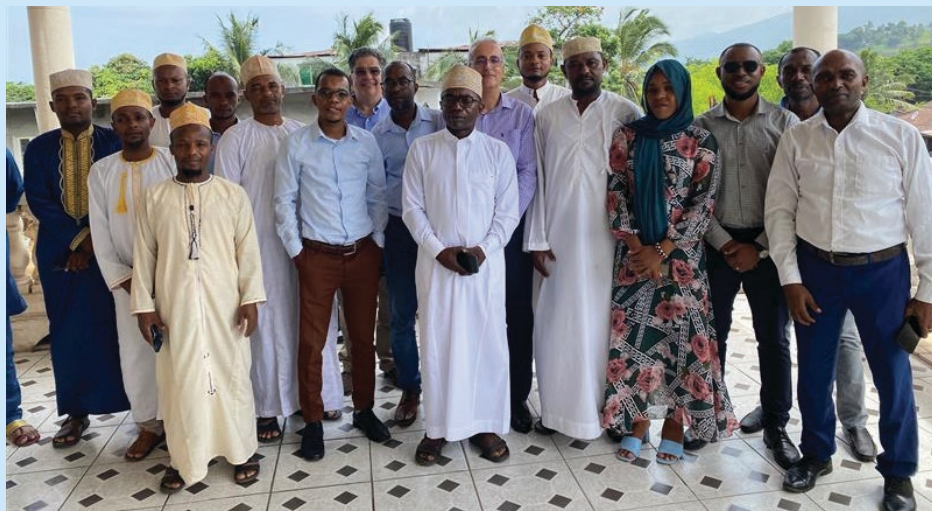
CAIXA 3. MOBILIZAÇÃO DE RECEITAS INTERNAS - COMORES E MADAGÁSCAR

Nas Comores e em Madagáscar, a assistência técnica em matéria tributária e aduaneira abordou a questão das receitas perdidas e não cobradas devido aos desafios da administração decorrentes das isenções e concessões aduaneiras. A assistência técnica prestada a ambos os países ajudou a identificar as receitas a receber e a elaborar planos para recuperar as receitas perdidas e apertar os controlos para impedir que as perdas se repitam. Nas Comores, tal estava diretamente relacionado



Missão de setembro de 2024 sobre o desenvolvimento do plano estratégico (Madagáscar - Alfândegas)

com dois indicadores de referências estruturais (IRE) para o final de 2024, nomeadamente, a elaboração de um relatório de atrasados identificando os contribuintes com dívidas aduaneiras até 30 de setembro de 2024, e a recuperação, até ao final de 2024, de, pelo menos, 50% dos direitos aduaneiros não cobrados ao abrigo de regimes suspensivos que eram devidos a 30 de junho de 2024. A primeira destas metas foi cumprida e a assistência técnica em curso visa garantir a concretização do segundo IRE. Além disso, foi prestado apoio na criação de uma unidade de política tributária encarregada da formulação de políticas de reforma tributária.



Missão de janeiro de 2025 sobre o reforço da gestão do risco (Comores - Alfândegas)

CAIXA 4. MOBILIZAÇÃO DE RECEITAS ATRAVÉS DA ANÁLISE AVANÇADA DE DADOS - MAURÍCIAS

No seguimento da assistência técnica do AFS sobre análise avançada de dados (AAD), a autoridade tributária das Maurícias (MRA) procedeu a uma importante mudança no sentido de aproveitar a análise avançada de dados para melhorar a gestão dos riscos tanto no domínio tributário como alfandegário. Em resposta às principais recomendações apresentadas pelas missões, a MRA contratou cientistas de dados assistentes para a sua Unidade de Gestão do Risco Fiscal (TRMU) e adotou a KNIME – uma plataforma de

análise de fonte aberta desenvolvida por peritos do FMI – como a sua principal ferramenta de análise de dados.

Graças à análise avançada de dados, a TRMU está, gradualmente, a refinar o modelo de seleção de processos de auditoria desenvolvido inicialmente e os funcionários da autoridade tributária das Maurícias estão a trabalhar no desenvolvimento e na avaliação de modelos analíticos para melhorar a eficiência das operações de auditoria, tendo em vista uma seleção de casos mais direcionada e baseada em dados factuais.

A capacidade da MRA de processar e analisar conjuntos de dados volumosos e complexos está a ser reforçada por via da aplicação destas análises para além do domínio da auditoria. Como complemento à análise de dados, a TRMU está a expandir as suas competências ao domínio da extração de dados da Web, a fim de identificar novos contribuintes com negócios de comércio eletrónico e eventuais casos de incumprimento fiscal.



Workshop regional sobre análise de dados espelho (Maurícias, setembro de 2024)



Missão sobre desenvolvimento estruturado da liderança (Angola, outubro de 2024)



Workshop específico para quadros das alfândegas das Maurícias sobre a aplicação prática de princípios de gestão de riscos (abril de 2025)



Missão sobre a conceção de um roteiro para a transição para as normas internacionais de contabilidade para o setor público (Angola, setembro de 2024)

A formação do AFS nas vertentes de trabalho orçamentais contribuiu em grande medida para reforçar a capacidade das instituições de implementarem reformas abrangentes de gestão das finanças públicas e de administração das receitas em importantes domínios de interesse para a região. No EF25, o centro concentrou-se nos controlos e na gestão dos atrasados de despesas, na gestão dos riscos orçamentais tendo em vista a sustentabilidade



Norosoa Harimino Rakotohasina

Gestora, Unidade do Tesouro,
Ministério da Economia e
Finanças de Madagascar.

orçamental (uma formação ministrada em separado para países anglófonos e lusófonos/francófonos – esta última em colaboração com outros três AFRITAC) e no reforço do quadro orçamental de médio prazo. O plano do AFS para o EF26 inclui um primeiro *workshop* sobre “**Gestão das receitas no setor informal**”, destinado a funcionários das autoridades aduaneira e tributária, que visa compreender melhor o setor como uma fonte de receitas internas e

uma potencial fonte de emancipação das mulheres, através da facilitação do comércio e da migração para o setor formal. Além disso, o centro tenciona prosseguir as atividades de desenvolvimento de capacidades sobre temas como o **ISORA**, a **TADAT**, o **cumprimento das obrigações tributárias** e a **função macro-orçamental**, que são necessários para as autoridades reforçarem a administração tributária e elaborarem orçamentos creíveis.

“Os debates sobre a estratégia para regularizar os atrasados de despesas foram esclarecedores... a partilha de experiências internacionais irá contribuir muito para impedir a acumulação de atrasados de despesas nos anos vindouros.”

Workshop:
Prevenção e gestão de atrasados de despesas



Brian Gondwe

Diretor de gestão do risco,
Ministério das Finanças e
Planeamento Nacional da Zâmbia.

“O tema e as apresentações foram preparados à medida para aumentar os esforços de recuperação do meu país depois do El Niño e incrementar a resiliência e a sustentabilidade para gerir riscos orçamentais no imediato e a longo prazo.”

Workshop:
Gestão dos riscos orçamentais e a sustentabilidade orçamental

CAIXA 5. PROGRAMA DE DESTACAMENTO PROFISSIONAL - DA ZÂMBIA PARA A GEÓRGIA E O UGANDA

Determinados quadros da Zâmbia aproveitaram o programa de destacamento profissional do centro, tendo realizado visitas aos ministérios das finanças da Geórgia e do Uganda no âmbito de um programa de intercâmbios sobre a gestão dos riscos orçamentais e a gestão do investimento público. Uma equipa constituída por seis quadros do Ministério das Finanças e Planeamento Nacional visitou a Geórgia

em maio de 2024. A agenda abrangeu o regime jurídico que sustenta a gestão do risco orçamental, as disposições organizacionais, as metodologias para avaliar e gerir os riscos orçamentais, assim como as práticas de monitorização, relato e divulgação de riscos orçamentais. Durante esta atividade, os funcionários trabalharam de perto sobre os temas e com vista à publicação do relatório anual das empresas públicas

(Caixa 3). O AFS também promoveu uma visita entre pares ao Uganda sobre gestão do investimento público para cinco quadros da Zâmbia. A equipa interagiu com diferentes partes interessadas e teve contacto direto com um regime de gestão do investimento público que possui boas características e que registou melhorias significativas face a países comparáveis da região. O governo da Zâmbia cofinanciou a visita.



Visita entre pares de quadros da Zâmbia à Geórgia sobre a gestão dos riscos orçamentais (maio de 2024)

O volume de atividades de DC financiadas pelo AFS em todas as vertentes de trabalho tem de ser racionalizado devido às restrições de financiamento, mas será complementado, em parte, por assistência técnica do FAD/sede financiada pela Parceria Mundial para as Finanças Públicas e pelo acordo recentemente celebrado com a UE sobre o Programa de Parcerias relativas à gestão das finanças públicas. O AFS está a articular-se com o FAD para perceber se será possível usar os saldos remanescentes da **Vertente da Conta Administrada em nome do**

Japão (JSA) destinada a combater a COVID-19 e da Facilidade de Governação de Infraestruturas da JSA para missões específicas às Comores e Madagáscar sobre a AGIP e a AGIP-C, respetivamente.

Os principais riscos e desafios à melhoria das práticas de gestão das finanças públicas na região incluem um maior apoio às reformas por parte da alta direção, inclusive no que concerne a execução e controlos orçamentais. A elevada rotatividade do pessoal nos principais departamentos

beneficiários de DC também pode condicionar a absorção de assistência técnica e de formação. Por último, a falta de coordenação entre departamentos, muitas vezes refletida em sistemas informáticos mal integrados, também pode constituir um desafio, sobretudo no contexto de reformas – por exemplo, a implementação de controlos orçamentais ou do Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado – onde é essencial uma forte capacidade de coordenação entre departamentos.



Reunião do Comité de Pilotagem do AFS de junho de 2025: Mesa-redonda sobre a migração para a contabilidade em regime de acréscimo e a implementação das normas internacionais de contabilidade para o setor público.



Workshop sobre a prevenção e gestão de atrasados de despesas (Maurícias, outubro de 2024).



Workshop regional sobre a gestão dos riscos orçamentais para países lusófonos e francófonos (Maurícias, novembro de 2024).

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES MONETÁRIO E FINANCEIRO

Em colaboração com o Departamento de Mercados Monetários e de Capitais (MCM) do FMI, o AFS continua a apoiar projetos de DC para melhorar as operações dos bancos centrais e de outros organismos reguladores financeiros a fim de: assegurar a **resiliência do setor financeiro** e a **preparação para crises** mediante a implementação das recomendações das Análises da Estabilidade do Setor Financeiro (FSSR); reforçar os quadros de **prestamista de última instância**; supervisão do setor financeiro (incluindo governação, riscos de liquidez, risco de cibersegurança e a supervisão baseada nos riscos); práticas dos **sistemas de previsão e análise de políticas (FPAS)**; **comunicação e implementação da política monetária**; **operações do mercado cambial**; **quadros de supervisão baseada nos riscos**; cumprimento das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS); desenvolvimento e fiscalização de **sistemas de pagamentos**; e melhoria das práticas de **gestão da dívida**, incluindo o registo,



Workshop sobre regulamentação prudencial e supervisão da cibersegurança (Maurícias, julho de 2024)

comunicação, monitorização e análise da dívida, as legislações, os quadros e mecanismos institucionais, e a formulação e implementação de estratégias da dívida. Estes temas refletem prioridades expressas pelos bancos centrais. Tendo em conta as crescentes preocupações com o elevado nível de endividamento e o aumento das vulnerabilidades na maioria dos países,

os membros devem adotar as melhores práticas de gestão da dívida.⁶ O AFS, em colaboração com o FAD, LEG, STA e MCM, continuará a dar prioridade a atividades de DC sobre estatísticas, legislação e gestão da dívida a fim de reforçar os quadros macro-orçamentais e as disposições institucionais para gerir as vulnerabilidades da dívida.

⁶ A partir do EF26, um novo financiamento específico da JSA irá financiar o trabalho em matéria de gestão da dívida.

CAIXA 6. EXEMPLOS ESPECÍFICOS DO IMPACTO E DA EFICÁCIA DAS ATIVIDADES DE DC - REFORÇAR A RESILIÊNCIA DO SETOR FINANCEIRO

Em colaboração com o MCM, a assistência técnica do AFS auxiliou: no reforço da capacidade dos supervisores de realizar avaliações de supervisão eficazes para fins de análise e avaliação pelo supervisor, incluindo avaliações ICAAP (Angola); na realização de inspeções *in situ*

sobre cibersegurança (Zimbabuê); na melhoria do quadro de fiscalização e de políticas das infraestruturas do mercado financeiro (Essuatíni); na alteração da lei do banco central para estabelecer os preceitos legais para a função de prestamista de última instância (Angola); e na promulgação

de uma nova lei para estabelecer uma base jurídica sólida para a cedência de liquidez em situação de emergência, com o nível adequado de transparência sobre a sua função de prestamista de última instância, independência do banco central e objetivo de estabilidade financeira (Seicheles).

CAIXA 7. MODERNIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE POLÍTICA MONETÁRIA - MADAGÁSCAR

Desde 2019 que Madagáscar embarcou num ambicioso programa de modernização da política monetária. Com o apoio do AFS, o Banky Foiben'i Madagasikara (BFM) tem vindo a adotar uma série de reformas para permitir e facilitar a transição para um regime moderno de metas de inflação. No início de 2021, arrancou um projeto para instituir o sistema de previsão e análise de políticas. Em 2024, o BFM adotou um quadro de metas da taxa de juro efetiva. A última missão prestou mais apoio para ajustar o sistema de previsão e análise de políticas aos canais específicos de transmissão da política monetária do país e para melhorar a

organização em torno das decisões de política monetária. Uma comunicação eficaz é essencial para os bancos centrais implementarem com êxito a política monetária e ganharem a confiança do público em geral. No âmbito da recente Facilidade de Crédito Alargado, o BFM assumiu o compromisso de melhorar a comunicação da sua política monetária. Uma missão recente do AFS forneceu recomendações ao BFM para melhorar a comunicação da sua política monetária a fim de cumprir o indicador de referência estrutural da Facilidade de Crédito Alargado. As análises e constatações da missão assentaram numa inovadora análise quantitativa e

objetiva das comunicações do BFM em termos de teor, impacto, credibilidade, estilo e formato por comparação com países de referência usando modelos de linguagem de grande escala. O AFS continuará a prestar DC para apoiar o BFM nos esforços de modernização do quadro de política monetária, aperfeiçoamento do sistema de previsão e análise de políticas, reforço do processo de tomada de decisões sobre política monetária e avaliação da perceção do público relativa às comunicações do BFM. Em suma, a experiência do BFM evidencia a importância de uma abordagem holística e programática às reformas da política monetária.



Reunião do Comité de Pilotagem do AFS de junho de 2025: Mesa-redonda sobre operações de política monetária

CAIXA 8. REFORÇO DA CAPACIDADE PARA A FORMULAÇÃO E EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA DE GESTÃO DA DÍVIDA - ESSUATÍNI E MOÇAMBIQUE

Essuatíni: Antes da assistência prestada pelo AFS, o Essuatíni estava a usar uma estratégia de gestão da dívida que tinha sido elaborada e atualizada pela última vez em 2021. A evolução das condições do mercado internacional e nacional tornou a estratégia de gestão da dívida numa ferramenta inadequada para orientar as decisões de endividamento do governo. As autoridades consideraram necessário proceder a uma atualização da estratégia, a fim de assegurar que os custos e riscos associados a novas oportunidades de endividamento são claramente reconhecidos e identificados. Além disso, tal como muitos outros países, a aplicação da estratégia de gestão da dívida era limitada pela ausência de planos de endividamento exequíveis. O serviço de gestão da dívida não tinha capacidade para atualizar a estratégia e elaborar um plano anual de endividamento. Para tal, foram necessários esforços renovados para restabelecer as capacidades para internalizar os vários conceitos que fazem parte da análise da estratégia de gestão da dívida.

Intervenção: Uma missão de assistência técnica do AFS deu formação às autoridades em 2023 sobre a utilização da ferramenta analítica de estratégia da dívida de médio prazo (EDMP) para, por um lado, avaliar a relação custo-benefício das potenciais opções de financiamento e, por outro, identificar uma estratégia alinhada com as preferências do Estado em termos de custos e riscos, coerente com a redução das vulnerabilidades da dívida. Os funcionários da



Equipa da missão do AFS com o Ministro das Finanças, Neal Rijkenberg, durante a reunião de encerramento.

dívida também receberam formação sobre a utilização da ferramenta para o plano anual de endividamento, que introduz uma abordagem estruturada e coerente à elaboração destes planos, em conformidade com as estratégias e os orçamentos anuais aprovados.

Resultados: No seguimento da assistência técnica, as autoridades conseguiram preparar e publicar pela primeira vez a sua própria estratégia de gestão da dívida e plano anual de endividamento. (Ver [estratégia de gestão da dívida](#) e [plano anual de endividamento](#)). As autoridades estão agora empenhadas em rever a estratégia com regularidade para garantir o alinhamento com a evolução das condições macroeconómicas e de mercado, coerente com práticas sólidas.

Moçambique: Através do apoio conjunto do FMI e do Banco Mundial com vista a uma estratégia de gestão da dívida de médio prazo, as autoridades estão agora mais bem equipadas

para avaliar a relação custo-benefício das potenciais opções de financiamento e para identificar uma estratégia conducente com as preferências do Estado em termos de custos e riscos, coerente com a redução das vulnerabilidades da dívida. Além disso, as autoridades assumiram o compromisso de rever a estratégia com regularidade para garantir o alinhamento com a evolução das condições macroeconómicas e de mercado. Para superar os desafios atinentes à implementação de uma estratégia de gestão da dívida, o AFS deu formação aos funcionários sobre a utilização de uma nova ferramenta do FMI e do Banco Mundial e da ferramenta do plano anual de endividamento. A nível interno, a ferramenta permite que as autoridades elaborem um calendário de emissões seguindo um padrão regular de emissões para apoiar o desenvolvimento do mercado de dívida interna - um importante objetivo de gestão da dívida para Moçambique.



Missão sobre a implementação da política monetária, Madagáscar (10 a 23 de julho de 2024)



Workshop sobre operações de gestão do passivo (África do Sul, janeiro de 2025)

Ao longo do EF25, a formação do AFS centrou-se na supervisão do governo societário, na gestão do risco prudencial nos termos da IFRS09, nos pagamentos digitais, nas práticas de taxas de câmbio múltiplas, no balanço do banco central, na comunicação do banco central, no plano anual de endividamento (conjuntamente com o Instituto de Gestão Macroeconómica e Financeira da África Oriental e Austral e o Banco Mundial), no mercado obrigacionista em moeda local (juntamente com o LEG e o Banco Mundial), nas operações de gestão do passivo, nos riscos soberanos e no quadro de sustentabilidade da dívida (em conjunto com o Instituto de Gestão Macroeconómica e Financeira da África Oriental e Austral e o Departamento de Estratégia, Políticas e Avaliação do FMI) e na gestão da dívida (juntamente com o LEG). O AFS financiou o destacamento profissional de quatro funcionários do banco central de Madagascar para a Albânia e a Roménia com o objetivo de promover uma troca de experiências sobre o desenvolvimento do mercado interbancário.

O plano de formação para o EF26 centra-se na integração dos riscos financeiros relacionados com o clima nas políticas e nos processos de supervisão. A redução do número de eventos de formação regionais de 15 no EF25 para 3 no EF26 prende-se, em grande medida, com ajustamentos necessários à luz da diminuição do orçamento de trabalho para o EF26.



Ahamada Madi Hadidja

Supervisora de instituição financeira das Comores



Destacamento profissional (Albânia)



Destacamento profissional (Roménia)

No EF26, o AFS irá financiar, a título prioritário, um *workshop* regional sobre supervisão dos riscos financeiros relacionados com o clima e dois *workshops* para tratar temas relacionados com a gestão da dívida. O centro também tenciona realizar webinários sobre temas como a governação e os sistemas de pagamentos

rápidos, aproveitar oportunidades de formação noutros centros (tal como no EF25, com o SARTTAC, AFW2 e AFE) e continuar a utilizar a modalidade de destacamentos profissionais para aprendizagem entre pares, a fim de compensar, em parte, a redução no número de *workshops* regionais para vários países.

“O workshop munuiu-nos de várias ferramentas que nos permitem lançar as bases para o desenvolvimento e/ou a melhoria de reformas em termos do quadro jurídico relativo à gestão do risco.”

Workshop: Riscos principais e emergentes, governação e análise do modelo de funcionamento



Vijayantimala Ramful

Diretora interina das operações de mercados financeiros do Banco das Maurícias.

“As palestras e as experiências dos países partilhadas forneceram informações valiosas sobre os desafios associados à implementação do quadro de política monetária e à natureza das práticas de taxas de câmbio múltiplas.”

Workshop: Operações de política monetária e práticas de taxas de câmbio múltiplas



Sharon Commettant

Analista da dívida, Ministério das Finanças das Seicheles.

“O *workshop* irá reforçar os conhecimentos sobre como dar início a uma operação de gestão do passivo... e os procedimentos adequados que devem ser instituídos antes da sua implementação.”

Workshop: Operações de gestão do passivo



Shardhanand Gopaul

Diretor de contabilidade e orçamento do Banco das Maurícias

“O *workshop* permitiu perceber de que forma a política monetária e a política cambial influenciam diferentes elementos do balanço e a relação entre ambas.”

Workshop: Balanço e solvência da política do banco central

O AFS irá trabalhar com o MCM para explorar opções de financiamento através de outros canais, incluindo projetos da **Iniciativa para o Desenvolvimento das Capacidades de Regulamentação e Supervisão dos Riscos** e da **Análise da Estabilidade do Setor Financeiro**.

Os riscos e os desafios de implementação variam consoante os países e os beneficiários de atividades de DC. Normalmente, incluem o reduzido número de funcionários e a rotatividade do pessoal, que afetam a capacidade de absorção, a disponibilidade de especialistas locais com o conjunto de competências certo em

áreas carentes e alterações frequentes ao nível da administração sénior e nos regimes políticos. No âmbito de alguns dos novos fluxos de trabalho (*fintech*, moedas digitais, cibersegurança, riscos climáticos) o baixo nível de conhecimentos e de capacidades na região poderá atrasar as reformas e a conclusão dos projetos de DC.



Reunião do Comitê de Pilotagem do AFS de junho de 2025: Mesa-redonda sobre o reforço das práticas de gestão da dívida na região do AFS



Quadros da Namíbia assistem a um *workshop* sobre IFRS9 e supervisão das perdas de crédito esperadas levado a cabo pelo Centro Regional de Formação e Assistência Técnica do Sul da Ásia (Butão, agosto de 2024)



Workshop sobre operações de gestão do passivo (África do Sul, janeiro de 2025)



IMF-REGIONAL TECHNICAL ASSISTANCE CENTERS FOR EAST AND SOUTHERN AFRICA
COURSE ON DEBT MANAGEMENT, DEBT TRANSPARENCY
AND INVESTOR RELATIONS DMIR
APRIL 21-25, 2025 ARUSHA TANZANIA





Missão sobre cedência de liquidez de emergência (Botsuana, setembro de 2024)



Missão sobre operações cambiais do banco central (Madagáscar, setembro de 2024)



Workshop sobre gestão da dívida, relato da dívida e relações com os investidores (Tanzânia, abril de 2025)



Dr. Rashad Cassim, vice-governador do Banco da Reserva da África do Sul



Workshop sobre pagamentos transfronteiriços na era digital (África do Sul, março de 2025)

PROGRAMA DE ESTATÍSTICAS

Realizado em colaboração com o Departamento de Estatística do FMI (STA), o programa de estatísticas visa melhorar a qualidade e a divulgação de estatísticas macroeconômicas na região, em especial em domínios como as contas nacionais, os preços, as estatísticas das finanças públicas e as estatísticas da dívida do setor público. Outras vertentes de trabalho sobre estatísticas – nomeadamente, sobre estatísticas monetárias e balança de pagamentos, indicadores de alta frequência e iniciativas de normalização de dados – estão a cargo do

STA na sede do FMI. O envolvimento do AFS com os institutos de estatística continua a colocar a tónica na **atualização e/ou no desenvolvimento de índices de preços, na mudança do ano de base das contas nacionais e na melhoria da cobertura, periodicidade e divulgação de dados oficiais** em conformidade com os manuais atualizados para melhor apoiar os decisores políticos e outros utilizadores dos dados. No EF25, o centro lançou a prestação em larga escala de serviços de DC sobre estatísticas das finanças públicas e estatísticas da

dívida do setor público destinados a quadros nos ministérios das finanças e institutos de estatística, devido às crescentes preocupações sobre as lacunas de dados no setor orçamental e às debilidades institucionais que limitam uma gestão eficaz da dívida pública e das vulnerabilidades associadas.⁷ Não obstante a melhoria da qualidade dos dados e das normas de dados na região, subsistem preocupações quanto às discrepâncias entre contas setoriais, à disponibilidade limitada de indicadores de alta frequência e à adequação dos dados.



Missão sobre o alargamento da cobertura institucional das estatísticas das finanças públicas (Zâmbia, janeiro de 2025)

⁷ A diversificação da carteira do AFS está alinhada com a crescente necessidade de melhorar as estatísticas das finanças públicas e da gestão da dívida – o que é essencial para a supervisão e a formulação de políticas.

CAIXA 9. IMPACTO E EFICÁCIA DAS ATIVIDADES DE DC - REFORÇAR A CAPACIDADE ESTATÍSTICA NA REGIÃO DO AFS

O apoio no domínio das estatísticas do setor real irá ajudar os países membros a iniciar e/ou concluir a mudança do ano de base das contas nacionais, expandir a cobertura e continuar a atualizar o índice de preços no consumidor (IPC) e/ou a elaborar o índice de preços no produtor (IPP) com base nas boas práticas. Os serviços de DC em matéria de estatísticas das finanças públicas e estatísticas da dívida do setor público deverão contribuir para melhorar a gestão de caixa e da dívida, reforçar os quadros macro-orçamentais, incluindo os cenários e o relato dos riscos orçamentais, aumentar a fiabilidade das análises

da política orçamental e reforçar os quadros jurídicos e institucionais para a governação dos dados orçamentais e a transparência dos dados.

Os exemplos recentes dos progressos registados incluem a mudança do ano de base das contas nacionais (Angola, Comores, Essuatíni); novas melhorias nas estimativas do PIB mensal e trimestral (Lesoto, Madagáscar, Seicheles e Maurícias); a atualização dos ponderadores do IPP (Essuatíni); a atualização dos ponderadores do IPC (Madagáscar); e a compilação de dados das estatísticas das finanças públicas em conformidade com os princípios

e o quadro do Manual de Estatísticas de Finanças Públicas atualizado (2001/2014) (Botsuana, Comores, Maurícias e Seicheles). As próximas missões conduzidas pela sede sobre o Relatório sobre o Cumprimento de Normas e Códigos a alguns países membros (Maurícias, Seicheles e Zimbabué) refletem um compromisso firme das autoridades de respeitarem as melhores práticas reconhecidas a nível internacional, incluindo no que toca à qualidade e à divulgação de dados. Isto vem também no seguimento da sensibilização, por parte de peritos do FMI, para a necessidade de mais esforços para melhorar a qualidade e a transparência dos dados.



Missão sobre o desenvolvimento do questionário do censo económico (Madagáscar, junho de 2024)



Missão sobre o reforço da compilação das estatísticas das finanças públicas (Lesoto, junho de 2024)

“Graças aos conhecimentos obtidos no *workshop* sobre estatísticas das finanças públicas e da dívida do setor público e às diferentes experiências dos países que aí se partilharam, conseguirei compilar dados mais corretos e normalizados e assegurar o cumprimento do Manual de Estatísticas de Finanças Públicas de 2014.”

Nataniel Volcere, contabilista-chefe, Ministério das Finanças das Seicheles.

Workshop: Estatísticas das finanças públicas e da dívida do setor público

O AFS lançou o seu primeiro *workshop* sobre estatísticas das finanças públicas e estatísticas da dívida do setor público no EF25 com o objetivo de suprir lacunas críticas em termos de dados no setor orçamental – uma iniciativa prioritária para apoiar as políticas do setor público e o mandato de supervisão do FMI na região.

Os planos do centro preveem outro *workshop* no EF26 sobre o mesmo tema para satisfazer a elevada procura dos países membros. O principal objetivo é reforçar ainda mais a capacidade dos participantes em termos de recolha, cobertura e tempestividade dos dados sobre estatísticas das finanças públicas e estatísticas da

dívida do setor público, e assegurar a coerência com outras estatísticas macroeconómicas, com uma ênfase especial nas estatísticas do balanço. O seminário também irá avaliar as necessidades de DC em matéria de estatísticas das finanças públicas e estatísticas da dívida do setor público na região.

O volume e a abrangência das atividades de DC no EF26 refletem, por um lado, uma redefinição das prioridades do apoio, incidindo mais em intervenções com grande impacto e, por outro, o financiamento de projetos específicos pelo STA através do Fundo Dados para Decisões (D4D). O AFS continuará a coordenar os serviços de DC com o STA, tentando explorar possibilidades de financiamento através de outros canais do FMI, a fim de apoiar a melhoria das estatísticas

macroeconômicas na região. O apoio complementar no EF26 inclui financiamento através do Fundo D4D nos domínios das contas nacionais (Angola e Moçambique), estatísticas dos preços (Namíbia e Zâmbia) e estatísticas das finanças públicas e da dívida do setor público (Angola, Moçambique e Zimbabué). Algumas missões sobre o quadro de avaliação da qualidade dos dados estatísticos sobre a dívida do setor público serão financiadas pelo Japão através da JSA.

Os riscos e os desafios para a compilação regular de estatísticas macroeconômicas continuam a ser o reduzido número de funcionários nos serviços de estatística, a rotatividade do pessoal, a falta de financiamento para a realização dos principais inquéritos e o acesso inadequado a dados de base administrativos e contabilísticos.



Workshop sobre estatísticas das finanças públicas (Maurícias, outubro de 2024)



Workshop sobre estatísticas das finanças públicas (Maurícias, outubro de 2024)

APOIO JURÍDICO

Os serviços de DC sobre aspetos jurídicos apoiados pelo Departamento Jurídico do FMI (LEG) destinam-se a fortalecer os quadros jurídicos e institucionais, incluindo o combate à corrupção. O objetivo também é reforçar a legislação em matéria de orçamento, finanças e dívida. Atualmente, os projetos de DC financiados pelo AFS incluem apoio nos seguintes domínios legislativos:

alfândegas, impostos, banca, banco central e dívida. Estes são complementados por atividades de DC financiadas pela JSA sobre legislação da dívida (a partir do EF25) e financiamento do LEG para as áreas da governação e do combate à corrupção (LEG-GAC). A adoção e a implementação de alterações à lei de combate à corrupção e a revisão de outras leis, incluindo as leis sobre a declaração

de bens e a proteção dos delatores, serão prioritárias no apoio à reforma do regime jurídico de combate à corrupção da Zâmbia no EF26. A Câmara de Combate à Corrupção das Comores receberá assistência técnica durante este período, com um foco específico na implementação da lei de combate à corrupção em geral, sendo dada uma atenção especial à operacionalização do sistema de declaração de bens.



Workshop sobre o combate à corrupção macrocrítica (África do Sul, março de 2025)

CAIXA 10. MODERNIZAÇÃO DO REGIME JURÍDICO PARA A GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA - SEICHELES

O AFS, em colaboração com o MCM e o LEG, está a prestar assistência às autoridades na modernização do regime jurídico para a gestão da dívida pública de acordo com as melhores práticas internacionais.⁸ Uma avaliação preliminar da lei relativa à gestão da dívida pública, de 2008, realizada pelo MCM identificou lacunas que resultam em ineficiências processuais, ambiguidades em termos de governação e falta de transparência nos processos decisórios relacionados com a dívida. Subsequentemente, a reforma do quadro jurídico aplicável à gestão das finanças públicas exigiu

que a lei relativa à gestão da dívida pública fosse alterada em consonância com a nova proposta de lei relativa à gestão das finanças públicas. O LEG apoiou a implementação com êxito do indicador de referência estrutural da Facilidade de Crédito Alargado de março de 2025 relacionado com a aprovação em Conselho de Ministros da reforma da lei da gestão da dívida pública, em conformidade com as recomendações do MCM e do LEG, com o objetivo de estabelecer os preceitos jurídicos adequados para os objetivos de gestão da dívida, para a autoridade do ministro das finanças

para contrair empréstimos, para a clara atribuição de funções e responsabilidades das unidades técnicas da gestão da dívida pública e para garantir a coerência com a reforma em curso do quadro jurídico mais amplo de gestão das finanças públicas. Após o Conselho de Ministros ter aprovado a reforma da lei sobre a gestão da dívida pública, o LEG continua a apoiar as autoridades na redação das alterações à lei, para que a proposta de alteração de lei seja posteriormente remetida ao Parlamento.

CAIXA 11. GOVERNAÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

Realizado na África do Sul, de 24 a 26 de março de 2025, o evento teve como objetivo melhorar a governação e endereçar as vulnerabilidades à corrupção. O *workshop* contou com a participação de altos funcionários governamentais de vários países africanos, incluindo figuras de renome como ministros, presidentes de supremos tribunais, altos magistrados do ministério público e diretores-gerais. Organizado pelo LEG e em colaboração com o ATI e o AFS, o *workshop* incluiu debates sobre o quadro de combate à corrupção do FMI, as estratégias para superar os desafios na execução das reformas e a importância do diálogo constante com os principais intervenientes. Os participantes apreciaram a abordagem entre pares e o intercâmbio de experiências, o que ficou patente no excelente *feedback* dado pelos mesmos. Foram apresentados estudos de caso de 18 países, nomeadamente sobre o papel do combate ao branqueamento de capitais na luta contra a corrupção em Madagáscar, que proporcionaram informações práticas sobre a resposta a défices sistémicos e de integridade



Workshop sobre o combate à corrupção macrocrítica (África do Sul, março de 2025)

macrocríticos. Em geral, o seminário constituiu uma plataforma importante para a partilha de conhecimentos e a colaboração, com o intuito de contribuir para futuras iniciativas em matéria de governação e de reforçar os esforços de combate à corrupção na região.

SEGUIMENTO DA MISSÃO DE DIAGNÓSTICO SOBRE GOVERNAÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - ZÂMBIA

O AFS continuou a prestar assistência técnica às autoridades para a implementação da avaliação do Diagnóstico de Governação de 2022,

⁸ O DC do LEG está a ser prestado por um perito de longo prazo sobre legislação da dívida, com financiamento do Japão.

CAIXA 11 (CONT.) GOVERNAÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

em colaboração com o LEG. A pedido do Ministério da Justiça no EF24, foi remetido em dezembro de 2024 um relatório que contém cinco propostas de legislação. Nomeadamente, uma proposta de alteração à legislação de combate à corrupção, que foi usada como material de base durante o processo de consulta nacional tendo em vista a adoção da lei no EF26. Além disso, as autoridades beneficiarão de apoio prioritário para prosseguirem a reforma do quadro jurídico relativo ao combate à corrupção, designadamente

nos domínios da declaração de bens e proteção de delatores. As organizações da sociedade civil e outros intervenientes externos têm usado o relatório nos seus esforços de sensibilização junto do governo, o que é digno de nota no contexto da implementação da avaliação do Diagnóstico de Governança. Por exemplo, a Transparency International avaliou o estado de implementação das 11 recomendações da missão do Diagnóstico de Governança do FMI no âmbito da *Open Government*

Partnership. O FMI (LEG e AFS) foi consultado sistematicamente e deu contributos durante este processo. O relatório de avaliação final está para breve; no entanto, as constatações preliminares indicam que uma recomendação foi implementada na íntegra e cinco recomendações foram implementadas em parte. Tais resultados serão úteis para interações futuras com as autoridades e outras partes interessadas externas, a fim de facilitar a implementação das reformas jurídicas.

Os principais riscos para o plano de DC referem-se à possibilidade de o investimento em iniciativas de estruturação da governação e combate à corrupção na região não receber a prioridade que merece no contexto de redução das fontes

de financiamento externo, não obstante a vontade das autoridades competentes na região de intensificarem esses esforços. Como tal, os momentos de partilha entre técnicos na região, como aquele que foi proporcionado pelo seminário de

alto nível acima referido, são muito pertinentes para coordenar esforços em busca de soluções que impeçam contratempos passíveis de prejudicar os valiosos progressos alcançados no combate à corrupção.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

O programa de formação do centro abrange temas importantes que sustentam o programa de assistência técnica e está alinhado com outros AFRITAC, parceiros e organizações regionais. O programa de formação do AFS complementa cursos [presenciais e online conduzidos pelo ICD](#) e [o Instituto de Formação para África](#) para aumentar os conhecimentos e as capacidades dos técnicos de formular e implementar políticas macroeconómicas sólidas. No EF25 o centro

ministrou **25 formações para vários países na região** (muitas em **colaboração com o ATI, outros AFRITAC e outros canais do FMI - cinco sobre gestão da dívida financiadas pela IDCCC**), o maior número alguma vez registado num único ano, elevando a 9500 o número de técnicos formados desde 2011. Importa realçar que no EF25 o AFS alcançou a paridade de género, com as mulheres a representarem 52% dos participantes, o que ilustra os progressos assinalados

por comparação com os *workshops* em anos anteriores. Os **workshops regionais destinados a representantes de vários países** são complementados por diversos **workshops específicos dirigidos a representantes de um único país**, alguns combinados com missões de assistência técnica, a fim de satisfazer as diferentes necessidades de formação tendo em vista a implementação das recomendações da assistência técnica.



Curso sobre a modelização dos riscos e políticas climáticas (África do Sul, julho de 2024)

CAIXA 12. FORMAÇÃO DIRIGIDA A UM ÚNICO PAÍS

A formação específica dirigida a representantes de um único país, integrada com missões de assistência técnica, é de suma importância para implementar as recomendações da assistência. No EF25, os peritos do AFS conduziram vários *workshops* destinados a representantes de um único país para complementar as missões de assistência técnica nas várias vertentes de trabalho. Os exemplos incluem formação no país sobre os principais elementos da supervisão baseada nos riscos

e sobre as avaliações de riscos da supervisão bancária, prestada ao departamento de supervisão do Banco Nacional de Angola; formação sobre os principais elementos da supervisão bancária para supervisores (África do Sul); orientações sobre a capacitação de supervisores para realizarem inspeções *in situ* eficazes (Botsuana); formação sobre técnicas dos ministérios, departamentos ou agências para reforçar a aplicação da legislação fiscal e as auditorias fiscais (Comores e Seicheles); *workshop*

sobre as questões pendentes com as quais as empresas públicas se deparam na preparação das demonstrações financeiras consolidadas e a eminente Norma de Sustentabilidade das NICSP (Maurícias); e orientações práticas sobre a melhoria do formato e da apresentação das demonstrações financeiras anuais, das notas e das divulgações, e do documento narrativo que acompanha os relatórios financeiros, assim como o relato intercalar da execução orçamental (Zâmbia).

O Plano de Formação para o EF26 prevê cerca de 15 eventos de formação para vários países - uma descida face ao EF25 decorrente das difíceis perspectivas do AFS em termos de liquidez.

O centro continuará a tirar partido dos calendários de formação do ATI e de outros AFRITAC para aproveitar mais oportunidades de formação e partilha dos custos, combinando tanto a assistência técnica como os *workshops* destinados a participantes de um único país e adaptados às circunstâncias locais. O plano para o EF26 contempla o financiamento da participação de cerca de 50 quadros da região do AFS em *workshops* conduzidos por outros AFRITAC. Os exemplos incluem a possível formação sobre contas nacionais trimestrais conduzida pelo AFRITAC Oriental, sobre supervisão dos riscos financeiros relacionados com o clima conduzida pelo AFRITAC Centro e o AFRITAC Ocidental, e sobre consolidação e coerência dos dados de base conduzida pelo AFRITAC Ocidental. Os temas de formação selecionados para o EF26 são muito importantes para os países membros do AFS avançarem rumo à concretização de objetivos macro-orçamentais, monetários, de estabilidade financeira e governação. O plano para o EF26 inclui:

- Um primeiro *workshop* regional, em colaboração com o LEG e o ATI, sobre **a análise e interpretação de contratos de dívida**, destinado a familiarizar os participantes com: 1) formas complexas de contratos de dívida; 2) a legislação primária e secundária que afeta os contratos de dívida; 3) as disposições institucionais e requisitos de divulgação para o registo, a monitorização e a comunicação adequada dos dados da dívida; e 4) as principais cláusulas financeiras e não financeiras que qualquer entidade soberana precisa de acompanhar de perto nos seus contratos de dívida, incluindo políticas e cláusulas atinentes às garantias e à confidencialidade.
- Um *workshop* regional, em colaboração com o LEG e o ATI, sobre **combate à corrupção macrocrítica: liderança e gestão de reformas de governação e combate à corrupção**. No seguimento da aplicação do quadro para um envolvimento reforçado do FMI em questões de governação, de 2018, este *workshop* irá apoiar o contínuo desenvolvimento de capacidades para melhorar a governação e o Estado de direito.

O *workshop* também irá promover um intercâmbio de experiências e um diálogo construtivo sobre a condução e o desenvolvimento de instituições bem governadas, capazes de conceber e executar reformas de governação económica e de enfrentar as vulnerabilidades associadas à corrupção macrocrítica.

- Cursos regionais conduzidos pelo ICD/ATI sobre a **macroeconomia das alterações climáticas e sobre desigualdade de género e macroeconomia**. Realizado em maio de 2025, o curso sobre macroeconomia das alterações climáticas centrou-se: 1) nos riscos climáticos e o setor financeiro; 2) nas políticas de mitigação, com ênfase na fixação do preço do carbono; e 3) em considerações sobre a execução de políticas de adaptação. O curso sobre desigualdade de género e macroeconomia (financiado pela Agência de Cooperação Internacional do Japão) destina-se a quadros médios e superiores dos bancos centrais, ministérios das finanças e outros organismos estatais responsáveis pela conceção e execução de políticas sensíveis às questões de género.

Estatísticas sobre a diversidade das formações no EF25



Número de participantes

AFS: 564
Estados frágeis e afetados
por conflitos: 117



Participantes por língua

Anglófonos: 75%
Francófonos: 11%
Lusófonos: 14%



Gênero

Masculino: 48%
Feminino: 52%



Colaboração com centros regionais de assistência técnica e parceiros regionais

Seminários conjuntos: 20



Participantes por organismo

Banco central: 53%
Ministério das Finanças: 36%
Instituto Nacional de Estatística: 2%
Autoridade tributária: 8%
Outros: 1%



Modalidade de prestação

Presencial: 92%
Híbrida: 8%



Formação por programa

Orçamental: 6
Monetário e financeiro: 15
Estatísticas: 1
ICD: 2
Jurídico: 1



Destacamentos profissionais para

Albânia, Geórgia, Uganda
Roménia, Zâmbia



Local de formação

Maurícias: 11
Estrangeiro: 14





Curso sobre desigualdade de gênero e macroeconomia (Maurícias, novembro de 2024)

CAIXA 13. ENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO COM A SEDE DO FMI E PARCEIROS

O AFS continua a manter uma **relação de alto nível com beneficiários de DC, parceiros de desenvolvimento, equipas de país do AFR e departamentos de desenvolvimento de capacidades do FMI** para assegurar a relevância e eficácia dos serviços de DC e incentivar uma forte apropriação dos projetos de DC por parte das autoridades. Em colaboração com os departamentos de desenvolvimento de capacidades, os assessores residentes do AFS interagem ativamente com beneficiários de DC em missões de assistência técnica de seguimento e em formações para prestar o apoio necessário com vista a acelerar a implementação das recomendações, incluindo as prioridades dos programas. A coordenação com os parceiros de desenvolvimento assenta na identificação das necessidades suplementares de DC para fazer avançar agendas comuns, como a integração regional, a facilitação do comércio intrarregional e inter-regional, assim como a partilha de informações

sobre projetos de DC para aproveitar sinergias e evitar duplicações. A título de exemplo, os peritos do AFS tiveram reuniões de coordenação com delegações da UE (Madagáscar, Lesoto e Zâmbia), o grupo de coordenação de doadores para a gestão das finanças públicas (Madagáscar) e o Banco Mundial (escritório de Madagáscar) durante missões de assistência técnica no EF25. As atividades de DC do centro continuam alinhadas com as prioridades estratégicas das organizações regionais (por exemplo, COMESA, SADC, SACU, MEFMI, ESAAMLG, ATAF, CUA, etc.) que incluem ações destinadas a melhorar as relações comerciais, a governação, o desenvolvimento de infraestruturas, a emancipação das mulheres, a qualidade das estatísticas e o desenvolvimento das capacidades.

A coordenação com as equipas do AFR e os departamentos de desenvolvimento de capacidades continua a ser essencial para melhor **integrar**

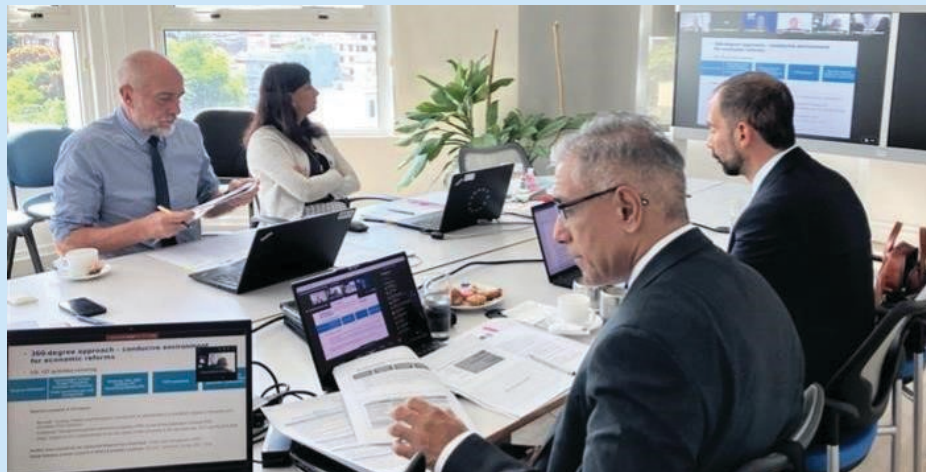
as atividades de DC com as operações de supervisão e concessão de empréstimos, melhorar as sinergias e planejar as atividades de DC com uma abordagem centrada no país. No EF25, o Diretor do AFS e peritos residentes reuniram com 10 equipas de país do AFR, no contexto de missões ao abrigo do Artigo IV e de missões de avaliação de programas, a fim de debater as novas prioridades de DC dos países membros. Os assessores do AFS continuaram a dar contributos para a **Estratégia de DC dos Países** e a partilhar ideias com as equipas do AFR para as suas interações com as autoridades, incluindo no que toca aos indicadores de referência dos programas.

As **missões de sensibilização** do Diretor do AFS e da Divisão de Parcerias Mundiais do Instituto de Desenvolvimento das Capacidades continuaram a incidir na angariação de fundos para suprir o défice de financiamento da Fase III do programa

CAIXA 13 (CONT.) ENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO COM A SEDE DO FMI E PARCEIROS

do AFS. Tal incluiu uma missão de sensibilização conduzida pela sede em dezembro de 2024 para falar sobre o envolvimento estratégico do FMI e o financiamento das atividades de DC com as autoridades alemãs e belgas e com a Comissão Europeia. As missões permitiram aprofundar os conhecimentos sobre as prioridades comuns e as oportunidades para parcerias. O Diretor do AFS também reuniu com o Embaixador do Reino da Arábia Saudita nas Maurícias para discutir a colaboração e reiterar o agradecimento do centro por ter o Reino como novo membro dos Comitês de Pilotagem do AFS e do ATI.

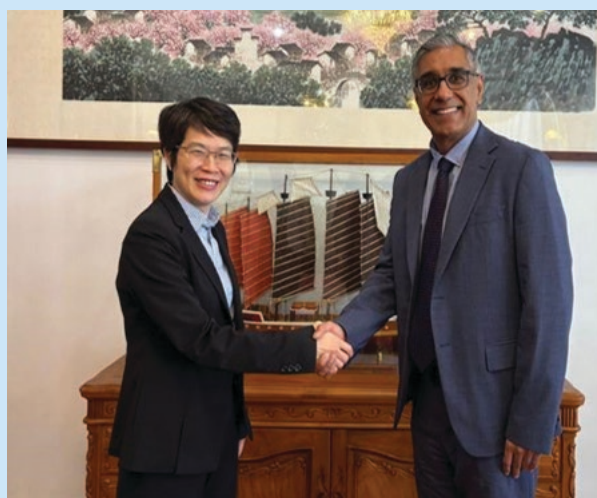
Em janeiro de 2025, José Maria Troncoso Perera, Chefe de Cooperação da Delegação da UE junto da República das Maurícias e República das Seicheles, e o Diretor do AFS copresidiram à primeira Reunião Anual de Coordenação no âmbito do atual acordo-quadro da UE que abrange todos os AFRITAC e o Instituto de Formação para África (ATI). A reunião constituiu uma oportunidade para avaliar os progressos e debater novas prioridades de DC e domínios de colaboração no futuro. A Delegação da UE sublinhou o contributo do FMI para um ambiente propício ao desenvolvimento sustentável, alinhado com os objetivos da UE, nomeadamente a iniciativa *Global Gateway*. Reconheceu ainda as melhorias registadas na visibilidade e coordenação das atividades de desenvolvimento de capacidades na região.



Reunião Anual de Coordenação do ECOGOVA (janeiro de 2025)



Visita de cortesia do Diretor do AFS/ATI e do Diretor-Adjunto à Embaixada do Reino da Arábia Saudita nas Maurícias, maio de 2025



Visita de cortesia do Diretor do AFS/ATI à Embaixada da República Popular da China na Maurícia, junho de 2025

SECÇÃO IV

ORÇAMENTO
E FINANCIAMENTO

ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO

O centro saúda os esforços constantes dos parceiros doadores para ajudar a reduzir o déficit de financiamento da Fase III do programa do AFS, contudo, persistem riscos associados a um potencial desequilíbrio financeiro. Em relação ao último ponto da situação apresentado ao Comité de Pilotagem em dezembro de 2024, a finalização do acordo de financiamento com a República Popular da China e os compromissos para financiamento adicional da Arábia Saudita contribuíram para reduzir o déficit e resolver as restrições de liquidez no EF26. O déficit de financiamento cifrou-se em 21,9 milhões de dólares dos EUA no final de abril de 2025, representando cerca de 37% do orçamento da Fase III do AFS (Figura 11). Tendo em conta os atuais défices de financiamento e projeções de liquidez, há um sério risco de sustentabilidade das operações do AFS para além de julho de

2026 (Figura 12). A continuação dos esforços de angariação de fundos para obter financiamento suplementar junto dos parceiros atuais e novos parceiros para suportar os serviços de DC no EF27 e EF28 mantém-se como uma prioridade estratégica. O AFS continuará a acompanhar de perto as taxas de execução e a garantir que os recursos são utilizados de forma eficiente. No âmbito do planeamento de contingência, o centro está a levar a cabo as iniciativas seguintes:

- **Reduzir os serviços de DC financiados pelo AFS** em 15-25% em todos os fluxos de trabalho. O orçamento de trabalho para o EF26 é de 8,8 milhões de dólares dos EUA, um valor inferior ao executado no EF25, de 10,4 milhões.
- **Explorar opções de financiamento para vertentes de trabalho específicas junto de outros**

canais de DC do FMI e parceiros doadores, de modo a assegurar a continuidade dos projetos de DC de maior impacto.

- **Colaborar com outros centros regionais de desenvolvimento de capacidades do FMI** para potenciar sinergias e reduzir custos.
- **Implementar medidas de contenção dos custos** como a redução do número de *workshops* regionais, a mudança para modalidades virtuais (sempre que possível), a limitação da duração e da composição das missões presenciais (sempre que possível), a redução dos custos de interpretação e tradução, assim como a realização de missões consecutivas sem retorno à sede para poupar em despesas de deslocação.

FIGURA 11. ORÇAMENTO E PONTO DA SITUAÇÃO DO FINANCIAMENTO PARA A FASE III DO AFS

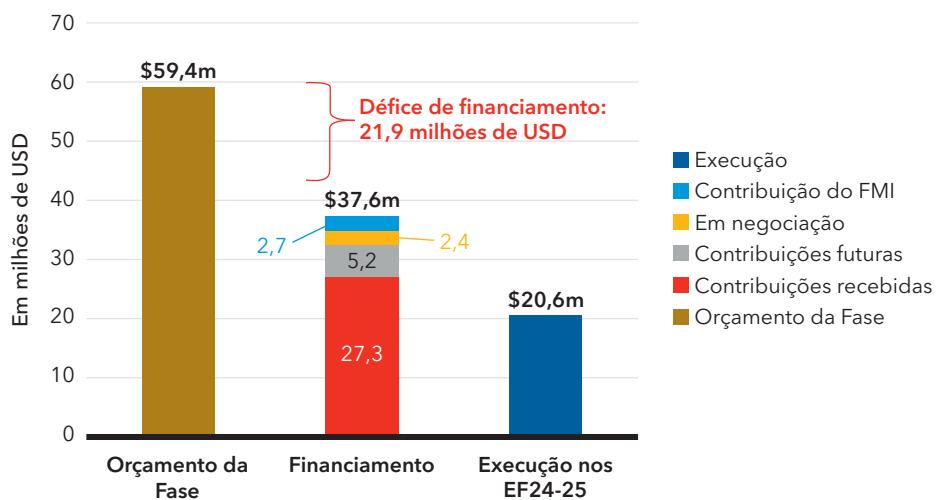
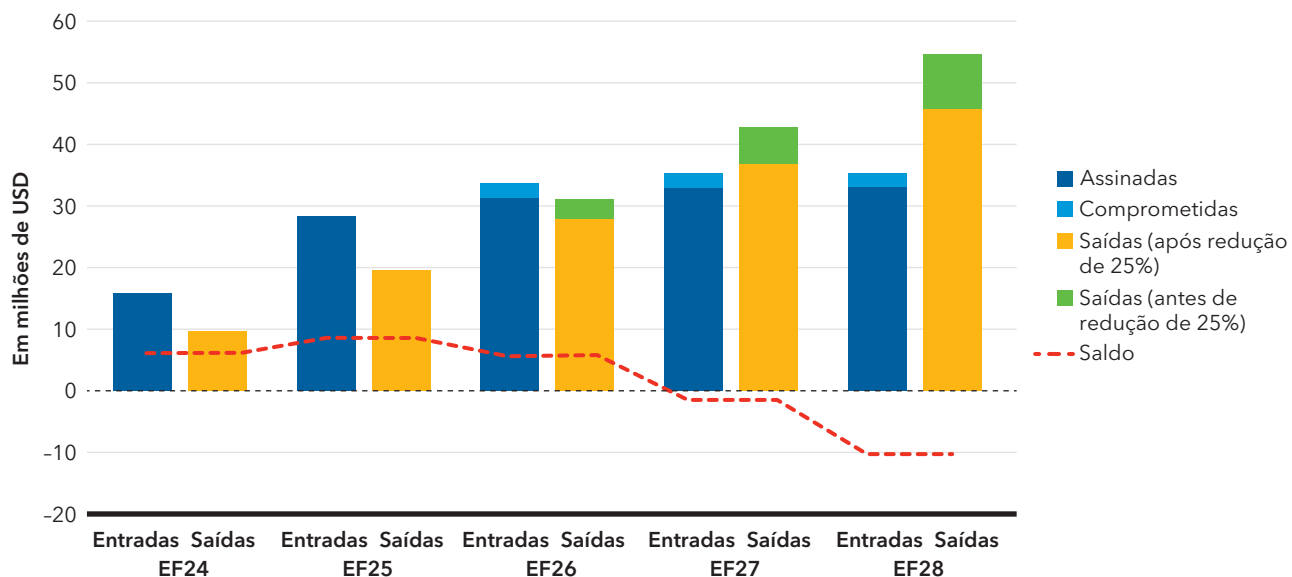


FIGURA 12. PROJEÇÕES DE LIQUIDEZ PARA A FASE III DO AFS



QUADRO 1. PONTO DA SITUAÇÃO DO FINANCIAMENTO DO AFS NO FINAL DE ABRIL DE 2025 (EM MILHÕES DE USD)

Em 30 de abril de 2025

Informação sobre o acordo/alteração					Contribuição recebida		Dólares	
Parceiros/membros	Data de assinatura ^{1/}	Moeda	Montante	Dólares dos EUA	Moeda acordada	Dólares dos EUA	Solicitados	Contribuições futuras ^{2/}
Parceiros				23,1		22,8		
China	21/12/2023	USD	2,5	2,5	2,5	2,5	-	-
Comissão Europeia	22/5/2023	USD	14,8	14,8	14,8	14,5	-	-
Alemanha	22/12/2022	EUR	1,0	1,1	1,0	1,1	-	-
Arábia Saudita	13/8/2024	USD	2,0	2,0	2,0	2,0	-	-
Suíça	14/11/2022	CHF	2,0	2,1	2,0	2,1	-	-
Reino Unido	19/3/2024	GBP	0,5	0,6	0,5	0,6	-	-
Membros				5,3		2,0	1,2	2,2
Angola	30/7/2024	USD	0,5	0,5	0,1	0,1	-	0,4
Botsuana	28/3/2023	USD	0,5	0,5	0,1	0,1	0,2	0,2
Essuatíni	17/8/2023	USD	0,5	0,5	0,1	0,1	0,2	0,2
Lesoto	16/4/2024	USD	1,0	1,0	0,4	0,4	0,2	0,4
Madagáscar	5/10/2023	USD	0,5	0,5	0,3	0,3	0,1	0,1
Moçambique	13/2/2024	USD	0,5	0,5	0,2	0,2	-	0,3
Namíbia	8/8/2023	USD	0,5	0,5	0,4	0,4	-	0,1
Seicheles	29/8/2023	USD	0,5	0,5	0,3	0,3	-	0,2
África do Sul	21/9/2023	USD	0,3	0,3	0,2	0,2	-	0,1
África do Sul	27/11/2023	USD	0,1	0,1	-	-	0,1	-
Zimbabué	6/2/2024	USD	0,5	0,5	-	-	0,4	0,1
Total				28,4		24,8	1,2	2,2
Total de transferências internas				0,04		0,04	-	-
Em negociação								
Arábia Saudita		USD	2,4	2,4				
Em negociação, total				2,4				
País anfitrião e FMI								
País anfitrião								
Dinheiro		USD	4,0	4,0		2,4	0,8	0,8
Em espécie				-				
FMI				2,7				
País anfitrião e FMI, total				6,7				
Total geral				37,6		27,3	2,0	3,0
Orçamento programático				59,4				
				21,9				

QUADRO 2. DESPESAS NOS EF24-EF25 E ORÇAMENTO DE TRABALHO PARA O EF26 DO AFS (EM MILHARES DE USD)

Em 30 de abril de 2025

Projeto	Resumo da Fase (EF24-28)			EF2025			EF2026
	Orçamento do programa	Orçamento de trabalho	Despesas	Orçamento de trabalho	Despesas	Execução (%)	Orçamento de trabalho ^{1/}
Gestão das finanças públicas	11.902	11.981	4.980	2.330	2.612	104%	1.800
Administração aduaneira	5.590	5.590	1.954	965	851	88%	800
Administração tributária	5.418	5.418	1.873	955	938	98%	800
Supervisão e regulamentação bancárias	4.682	4.776	1.937	930	956	103%	700
Operações de política monetária	5.664	5.660	2.170	1.000	1.106	94%	800
Infraestruturas do mercado financeiro	3.125	3.346	1.251	750	567	76%	500
Estatísticas do setor real	6.010	5.559	1.697	750	718	96%	500
Estatísticas das finanças públicas	250	1.281	696	650	615	95%	600
Legislação fiscal e financeira	1.665	1.296	212	165	130	79%	200
Projeto administrativo	2.264	2.012	1.064	575	570	92%	600
Gestão da dívida	1.683	1.683	-	-	-	-	-
Projeto de formação	1.545	1.273	495	300	162	54%	200
Governança e avaliação	402	246	-	-	-	-	100
Reserva orçamental estratégica	2.719	2.519	-	200	-	-	200
Subtotal	52.920	52.640	18.328	9.570	9.226	96%	7.800
Gestão do fundo fiduciário	3.704	3.685	1.283	670	646		546
Total	56.624	56.325	19.611	10.240	9.872	96%	8.346
Despesas do FMI	2.728	2.728	1.000	465	500	108%	493
Total	59.353	59.053	20.611	10.704	10.372	97%	8.839

1/ Os orçamentos para os próximos exercícios financeiros são indicativos.

CAIXA 14. MUDANÇA DE INSTALAÇÕES DO AFS E ATI

Durante a reunião do Comité de Pilotagem, os membros tomaram conhecimento da necessidade de o AFS e o ATI mudarem de instalações, tendo em conta os graves constrangimentos logísticos na atual localização e a generosa contribuição de 3,0 milhões de dólares dos EUA

dada pelo Governo das Maurícias para o efeito. O Departamento de Serviços Institucionais e Instalações do FMI realizou uma consulta competitiva ao mercado para encontrar um espaço de escritório e formação mais adequado e já identificou um promotor e um novo local; está em

curso a negociação das condições. A mudança de instalações deverá demorar cerca de 12 meses. Os planos de contingência necessários ajudarão a atenuar o impacto nas operações do AFS e do ATI durante o período de transição.

ANEXOS INFORMATIVOS

ANEXO I.

Atividades de DC prestadas por canais do AFS

País	Tema	Execução no EF24	Plano para o EF25	Execução no EF25	Plano para o EF26
Supervisão e regulamentação bancárias		28	27	25	22
Angola	Supervisão baseada no risco - Formação		o	o	
	Supervisão de cibersegurança - Formação		o		
	Supervisão de cibersegurança - Inspeção orientada I		o		
	Avaliação do governo societário				o
Botsuana	Reforma do regulamento relativo ao risco de liquidez - Avaliação da proposta de regulamento relativo ao rácio de cobertura de liquidez e ao rácio de financiamento estável líquido	o			
	Reforma do regulamento relativo ao risco de liquidez - Finalização da reforma	o			
	Supervisão dos riscos de cibersegurança - Guia de inspeção <i>in situ</i> I	o			
	Supervisão dos riscos de cibersegurança - Guia de inspeção <i>in situ</i> II	o			
	Programa de avaliação da supervisão - Inspeção <i>in situ</i> - Avaliação e formação		o	o	
	Inspeção <i>in situ</i>		o	o	
	Reforma da supervisão do risco de liquidez - Supervisão do risco de liquidez - Inspeção II				o
Comores	Implementação das reformas de Basileia II/III - Reforma da regulamentação e das orientações I	o			
	Implementação das reformas de Basileia II/III - Reforma da regulamentação e das orientações II	o			
	Implementação das reformas de Basileia II/III - Reforma da regulamentação e das orientações III	o			
	Supervisão baseada no risco - Formação I		o	o	
	Supervisão baseada no risco - Formação II		o		
	Melhoria do quadro de supervisão baseada no risco - Notação do risco				o
Essuatíni	Inspeção da cibersegurança <i>in situ</i> - Destacamento com o Banco da Namíbia	o			
	Quadro de emissão de licenças - Orientações para a avaliação	o			
	Supervisão baseada no risco - Formação sobre os elementos essenciais da supervisão			o	
	Análise da Estabilidade do Setor Financeiro - Planeamento da recuperação			o	o
	Inspeções <i>in situ</i> orientadas I				o
	Reforço da supervisão baseada no risco - Formação - ICAAP e BMA				o
	Quadro de alerta e intervenção precoces			o	
Lesoto	Reforço do quadro da supervisão baseada no risco - Inspeção <i>in situ</i>	o			
	Cibersegurança - Destacamento com o Banco da Namíbia	o			
	Cibersegurança - Destacamento com o Banco da Namíbia	o			
	Risco de cibersegurança - Inspeção <i>in situ</i> orientada		o	o	
	Melhoria da supervisão baseada no risco - Planeamento da recuperação	o	o	o	o
	Melhoria do quadro de supervisão baseada no risco - Notação do risco e plano de ações de supervisão		o	o	
	Melhoria do quadro de supervisão baseada no risco - Intervenção precoce		o		

País	Tema	Execução no EF24	Plano para o EF25	Execução no EF25	Plano para o EF26
Madagáscar	Reformas de Basileia II/III - Desenvolvimento de regulamentação	o			
	Supervisão baseada no risco I		o		
	Supervisão baseada no risco II		o		
	Análise da Estabilidade do Setor Financeiro EF27				o
Maurícias	Supervisão baseada no risco - Supervisão de conglomerados		o		o
Moçambique	Supervisão prudencial - Introdução - Formação	o			
	Supervisão prudencial - Intermédio - Formação	o			
	Governança - Avaliação da regulamentação		o	o	
	Processo de análise de dados prudenciais		o	o	o
	Supervisão prudencial - Avançada - Formação		o		o
	Basileia III			o	o
Namíbia	Avaliação do regulamento relativo aos riscos de cibersegurança	o			
	Supervisão dos riscos de cibersegurança - Guia de inspeções <i>in situ</i> I	o			
	Supervisão dos riscos de cibersegurança - Guia de inspeções <i>in situ</i> II	o			
	Supervisão dos riscos de cibersegurança - Guia de inspeções <i>in situ</i> III	o			
	Quadro de supervisão baseada no risco - Processo de avaliação pelo supervisor		o	o	
	Normas internacionais de relato financeiro (IFRS) do Centro Regional de Formação e Assistência Técnica do Sul da Ásia		o	o	
	Estrutura e recursos do departamento de supervisão bancária			o	
	Risco de crédito e IFRS9 - Inspeção I				o
	Risco de crédito e IFRS9 - Inspeção II				o
	Risco de crédito e IFRS9 - Formação de seguimento				o
Regional	Trabalhar com os princípios fundamentais de Basileia	o			
	Princípios fundamentais de Basileia revistos para uma supervisão bancária eficaz I	o			
	Princípios fundamentais de Basileia revistos para uma supervisão bancária eficaz II	o			
	Princípios fundamentais de Basileia revistos para uma supervisão bancária eficaz III	o			
	Supervisão do governo societário		o	o	
	Riscos principais e emergentes, governança e análise do modelo de funcionamento		o	o	
	Regulamentação e supervisão da cibersegurança - Formação II		o	o	
	Supervisão dos riscos financeiros relacionados com o clima				o
	Supervisão dos riscos climáticos (conduzida pelo AFC e AFW)				o
Seicheles	Melhoria do quadro de supervisão baseada no risco - Notação de risco e planeamento de ações de supervisão	o			o
	Melhoria do quadro de supervisão baseada no risco - Supervisão à distância		o	o	
	Basileia II/III - Processo interno de avaliação da adequação de capital (ICAAP)		o		
	Notação do risco			o	
	Avaliação da cibersegurança - Formação				o
	Análise do risco de crédito e IFRS9 - Destacamento para a Namíbia				o
África do Sul	Supervisão baseada no risco - Formação sobre supervisão fundamental			o	

País	Tema	Execução no EF24	Plano para o EF25	Execução no EF25	Plano para o EF26
Zâmbia	Implementação das reformas de Basileia II/III - Reforma do rácio de cobertura de liquidez e do rácio de financiamento estável líquido I	o			
	Implementação das reformas de Basileia II/III - Reforma do rácio de cobertura de liquidez e do rácio de financiamento estável líquido II	o			
Zimbabué	Supervisão dos riscos de cibersegurança - Guia de inspeções <i>in situ</i> II		o	o	
	Melhoria do quadro da supervisão baseada no risco - <i>Workshop</i> sobre combate ao branqueamento de capitais (CBC)		o	o	
	Supervisão baseada no risco - Formação	o	o		
	Regulamentação sobre o governo societário - Avaliação			o	
	Melhoria da supervisão consolidada - Formação				o
	Governança - Inspeções <i>in situ</i> I				o
Administração aduaneira		23	24	17	16
Angola	Gestão de projetos	o			
	Avaliação do programa de desenvolvimento de capacidades		o		
	Gestão e governação - Gestão de projetos (Fase 4)		o		
Comores	Legislação	o			
	Execução e facilitação do comércio - Procedimentos sobre impostos especiais de consumo	o			
	Execução e facilitação do comércio - Procedimentos sobre impostos especiais de consumo III		o	o	
	Execução - Exploração da análise de dados espelho		o	o	
	Processo de desalfandegamento - Regimes suspensivos não reconhecidos e remoção direta		o	o	
	Gestão do risco	o			
	Gestão do risco V		o		
	Execução - Reforço da gestão do risco - Exploração da análise de dados espelho II				o
Execução - Reforço da gestão do risco - Exploração da análise de dados espelho III				o	
Essuatíni	Imposto especial de consumo	o			
	Combate ao contrabando I	o			
	Combate ao contrabando II	o			
	Combate ao contrabando III	o			
	Execução - Combate ao contrabando IV		o	o	
	Facilitação do comércio - Gestão coordenada das fronteiras I		o	o	
	Reforço da gestão do risco V				o
	Desenvolvimento de um programa de comerciante de confiança destinado ao setor informal I				o
Reforço da capacidade de análise de dados I				o	
Lesoto	Execução - Desenvolvimento de uma estratégia de combate ao contrabando I		o	o	
	Execução - Desenvolvimento de uma estratégia de combate ao contrabando II		o		

País	Tema	Execução no EF24	Plano para o EF25	Execução no EF25	Plano para o EF26
Madagáscar	Isonções	o			
	Auditoria pós-desalfandegamento	o			
	Gestão do risco e informações	o			
	Avaliação de projetos	o			
	Processo de desalfandegamento e avaliação aduaneira		o	o	
	Procedimento melhorado para a gestão de regimes suspensivos (auditoria)		o	o	
	Controlo da exportação da indústria extrativa		o		
	Reforço do planeamento estratégico		o	o	
	Reforço da auditoria interna nas alfândegas			o	
	Execução - Gestão do risco e informações (Fase 3)		o		
	Governança - Reforço da auditoria interna II				o
Maurícias	Gestão das relações com as partes interessadas I	o			
	Gestão das relações com as partes interessadas II	o			
	Gestão das relações com as partes interessadas III	o			
	Facilitação do comércio - Serviços a clientes e envolvimento das partes interessadas IV		o		
	Execução - Aplicação prática da gestão do risco			o	
Moçambique	Gestão coordenada das fronteiras (Fase 1)		o		
Namíbia	Formação aduaneira introdutória I	o			
	Procedimentos aduaneiros III	o			
	Procedimentos aduaneiros IV + Conferência da OMA		o	o	
	Avaliação das necessidades				o
Regional	<i>Workshop</i> sobre a Zona de Comércio Livre Continental Africana	o			
	Análise de dados espelho		o	o	
	Gestão das receitas do setor informal (em colaboração com a administração tributária) ¹				o
	Formulação de um plano de cumprimento para as alfândegas				o
	Participação na conferência da Organização Mundial das Alfândegas				o
Seicheles	Execução - Auditoria pós-desalfandegamento	o			
	Execução - Auditoria pós-desalfandegamento (Fase 3)		o		
	Análise de dados espelho nas alfândegas I			o	o
	Análise de dados espelho nas alfândegas II				o
África do Sul	Reforço da avaliação I		o	o	o
	Reforço da avaliação II		o		o
Zâmbia	Gestão de informações e riscos	o			
Zimbabué	Auditoria pós-desalfandegamento III	o			
	Avaliação aduaneira III	o			
	Gestão do risco e informações	o			
	Género - Desenvolvimento de um programa de comerciante de confiança destinado a microempresas I		o	o	o
	Género - Desenvolvimento de um programa de comerciante de confiança destinado a microempresas II		o	o	o

País	Tema	Execução no EF24	Plano para o EF25	Execução no EF25	Plano para o EF26
Legislação fiscal e financeira		3	3	4	2
Botsuana	Regulamentos da legislação fiscal	o			
	Finalização do projeto de legislação em matéria de imposto sobre o rendimento, IVA e administração tributária		o	o	
	Finalização do projeto de legislação em matéria de imposto sobre o rendimento, IVA e administração tributária (seguimento)			o	
Comores	Legislação aduaneira	o			
	Revisão da Lei de Resolução		o	o	
Maurícias	Avaliação da alteração à legislação bancária		o	o	o
Regional	Gestão das carteiras de dívida soberana em condições de mercado adversas	o			
Zâmbia	Avaliação do diagnóstico do mercado obrigacionista em moeda local (juntamente com o MCM)				o
Infraestruturas do mercado financeiro e <i>fintech</i>		18	16	9	15
Angola	Desenvolvimento das infraestruturas do mercado financeiro - Diagnóstico	o			
	Princípios para infraestruturas do mercado financeiro - Formação	o			
	Orientação relativa ao quadro de fiscalização		o	o	
	Fiscalização do sistema de pagamentos				o
Botsuana	Princípios para as infraestruturas do mercado financeiro - Formação	o			
	Estratégia para <i>fintech</i> e quadro analítico		o		
	Fiscalização do sistema de pagamentos				o
Comores	Desenvolvimento de sistemas de pagamentos - Centrais de depósito de títulos	o			
	Fiscalização dos prestadores de serviços de pagamentos <i>fintech</i>		o		
	Desenvolvimento de sistemas de pagamentos				o
	Fiscalização dos sistemas de pagamentos			o	
Essuatíni	Avaliação dos princípios para as infraestruturas do mercado financeiro - Centrais de depósito de títulos		o		o
Lesoto	Fiscalização dos sistemas de pagamentos de retalho	o			o
	Revisão da regulamentação do sistema nacional de pagamentos		o		
Madagáscar	Análise dos princípios para as infraestruturas dos mercados financeiros - Avaliação do sistema de liquidação por bruto em tempo real	o			
	Revisão da avaliação dos princípios para as infraestruturas dos mercados financeiros		o	o	
	Missão de diagnóstico				o
Maurícias	Fiscalização e regulamentação das <i>fintech</i>	o			
	Avaliação dos princípios para as infraestruturas dos mercados financeiros	o			o
	Análise do quadro de fiscalização		o	o	
	Fiscalização e regulamentação dos sistemas de pagamentos				o
Namíbia	Moedas digitais de bancos centrais	o			
	Fiscalização e regulamentação das <i>fintech</i>		o		
	Ciber-resiliência		o		
	Implementação de centrais de valores mobiliários - Formação NAMFISA			o	o
	Fiscalização dos sistemas de pagamentos				o

País	Tema	Execução no EF24	Plano para o EF25	Execução no EF25	Plano para o EF26
Regional	Políticas eficazes para criptoativos	o			
	Moedas digitais de bancos centrais	o			
	Princípios para as infraestruturas dos mercados financeiros: Criar uma perspetiva de risco	o			
	Infraestruturas do mercado financeiro - Princípios e práticas (ATI)	o			
	Evento de sensibilização sobre criptoativos		o	o	
	Pagamentos digitais transfronteiriços		o	o	
	Área Monetária Comum - Moedas digitais dos bancos centrais		o		
	Modernização dos sistemas de pagamentos	o	o		
	Princípios do Comité de Pagamentos e Infraestruturas do Mercado e da Organização Internacional das Comissões de Valores para as infraestruturas do mercado financeiro e a ciber-resiliência das infraestruturas do mercado financeiro			o	
	Governança (webinário)				o
Sistemas de pagamentos rápidos (webinário)				o	
Seicheles	Avaliação das responsabilidades dos princípios para as infraestruturas do mercado financeiro	o			
	Avaliação dos princípios para as infraestruturas do mercado financeiro		o	o	
	Análise do quadro de fiscalização das infraestruturas do mercado financeiro				o
África do Sul	<i>Stablecoins</i> para pagamentos digitais - webinário	o			
	<i>Workshop</i> prático sobre criptoativos e <i>stablecoins</i> para os reguladores sul africanos	o			
Zâmbia	Formação e capacitação sobre princípios para as infraestruturas dos mercados financeiros	o			
	Orientação sobre fiscalização e quadro da política de fiscalização		o		o
Zimbabué	Fiscalização e regulamentação das <i>fintech</i>		o		
	Fiscalização dos sistemas de pagamentos				o
Estatísticas das finanças públicas e da dívida do setor público		1	11	8	10
Botsuana	Melhoria da cobertura setorial referente ao setor da administração pública		o	o	
	Melhoria dos dados de base e migração para o Manual de Estatísticas de Finanças Públicas 2014				o
Comores	Melhoria da compilação e relato de dados orçamentais		o	o	
Essuatíni	Compilação e relato de dados das estatísticas das finanças públicas		o		
Lesoto	Alargamento da cobertura		o	o	o
Madagáscar	Alargamento da cobertura à administração pública		o	o	
	Estatísticas das finanças públicas e da dívida do setor público e empresas públicas (Formação)				o
Maurícias	Melhoria e alargamento da cobertura institucional		o		o
Moçambique	Alargamento da cobertura		o		
Namíbia	Melhoria dos dados de base e cobertura setorial				o
Regional	Estatísticas das finanças públicas e da dívida do setor público		o	o	o
	Estatísticas das finanças públicas e da dívida do setor público		o		
	Participação no <i>workshop</i> sobre estatísticas das finanças públicas e da dívida do setor público no Togo (conduzido pelo AFRITAC Ocidental)				o
Seicheles	Diagnóstico	o			
	Melhoria das lacunas dos dados orçamentais		o	o	o

País	Tema	Execução no EF24	Plano para o EF25	Execução no EF25	Plano para o EF26
África do Sul	Seguimento da formação e do diagnóstico sobre estatísticas das finanças públicas e da dívida do setor público			o	
Zâmbia	Alargamento da cobertura à administração pública		o	o	o
Zimbabué	Relato da dívida (em conjunto com o D4D)				o
Cursos ministrados pelo ICD		4	2	2	2
Regional	Análise da política monetária e orçamental com modelos dinâmicos estocásticos de equilíbrio geral	o			
	Supervisão do setor financeiro	o			
	Modelização dos riscos e políticas climáticas		o	o	
	Macroeconomia das Alterações Climáticas (conduzido pelo ATI)	o			o
	Alterações climáticas e políticas macrofinanceiras (AFS/ATI)	o			
	Desigualdade de Género e Macroeconomia (conduzido pelo ATI)		o	o	o
Operações dos mercados monetário e cambial		15	19	16	14
Angola	Sistemas de previsão e análise de políticas		o	o	
	Cedência de liquidez de emergência		o	o	
	Execução e operações de política monetária	o	o	o	
	Comunicação e sistema de previsão e análise de políticas				o
	Funcionamento do mercado cambial, operações cambiais e intervenções cambiais				o
Botsuana	Operações do banco central - prestamista de última instância		o	o	
	Sistemas de previsão e análise de políticas		o	o	o
Comores	Cedência de liquidez de emergência			o	
	Garantias/Cedência de liquidez de emergência		o	o	
	Operações e implementação da política monetária	o	o	o	
Essuatíni	Implementação da política monetária e operações, desenvolvimento do mercado, garantias				o
	Quadros de garantias e mobilização de direitos de crédito - Destacamento para o Banco dos Estados da África Central (BEAC)				o
	Previsão e gestão de liquidez	o			
Lesoto	Cedência de liquidez em situação de emergência	o	o		
	Implementação da política monetária, gestão da liquidez e cedência de liquidez em situação de emergência				o
Madagáscar	Execução e operações de política monetária		o		
	Conceção e implementação da política monetária e desenvolvimento do mercado monetário				o
Madagáscar	Sistemas de previsão e análise de políticas		o	o	o
	Comunicação			o	
	Operações e implementação da política monetária - Destacamentos profissionais	o			
	Execução e operações de política monetária		o	o	
	Operações cambiais	o	o	o	
	Cedência de liquidez de emergência		o		o
	Comunicação e sistemas de previsão e análise de políticas				o
	Desenvolvimento do mercado interbancário - Destacamentos para a Roménia e a Albânia			o	

País	Tema	Execução no EF24	Plano para o EF25	Execução no EF25	Plano para o EF26
Maurícias	Operações e implementação da política monetária - Destacamento para a África do Sul (SARB)		o		o
Moçambique	Operações e implementação da política monetária/previsões de liquidez	o			
	Operações e implementação da política monetária	o			
Namíbia	Cedência de liquidez de emergência	o			
Regional	Cedência de liquidez de emergência/gestão de garantias	o			
	Operações e intervenções cambiais	o			
	Processos do sistema de previsão e análise de políticas	o			
	Operações de política monetária e práticas de taxas de câmbio múltiplas		o	o	
	Balanço e solvência da política do banco central		o	o	
	Comunicação do banco central			o	
	Quadros de garantias e melhores práticas de gestão de garantias (juntamente com o AFRITAC Oriental)				o
Seicheles	Operações e implementação da política monetária/mercado de recompra	o			
	Direção do Conselho de Administração do Banco Central das Seicheles - <i>Workshop</i>	o			
	Cedência de liquidez de emergência		o		o
Zâmbia	Sistema de previsão e análise de políticas	o			
	Operações e implementação da política monetária		o		
Zimbabué	Operações e implementação da política monetária		o		
	Conceção e operacionalização dos quadros de política monetária				o
Gestão das finanças públicas		40	42	35	26
Angola	Transição para a contabilidade em regime de acréscimo (NICSP)		o	o	o
	Ferramenta de previsão e análise de tesouraria (CFAT) - missão de seguimento		o		
	Gestão de tesouraria, prevenção de atrasados e formação sobre a ferramenta de previsão e análise de tesouraria		o	o	
	Ferramentas de gestão dos riscos orçamentais: FRAT, PFRAM...		o		
	Formação sobre a ferramenta de previsão e análise de tesouraria (seguimento)				o
	Participação na missão conduzida pela sede sobre regras orçamentais				o
Botsuana	Avaliação e seleção de projetos - Seguimento da AGIP	o			
	Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado		o	o	
Comores	Organização e procedimento manual	o			
	Conta Única do Tesouro/Unidade Centralizada do Tesouro	o			
	Missão de avaliação do RGCP	o			
	Elaboração do orçamento e manual de execução		o		
	Conta Única do Tesouro (CUT) e gestão de tesouraria		o	o	
	Criação da ACCT		o		
	Transparência orçamental e gestão de tesouraria		o	o	
	Gestão de tesouraria			o	
	Gestão de tesouraria - Missão de seguimento I				o
	Participação na missão conduzida pela sede sobre a preparação do orçamento				o
	Reforço das capacidades de supervisão das empresas públicas				o
	Acompanhamento da lei relativa às empresas públicas				o

País	Tema	Execução no EF24	Plano para o EF25	Execução no EF25	Plano para o EF26
Essuatíni	Avaliação e seleção de projetos - Formação	o			
	Gestão dos riscos orçamentais das empresas públicas (conduzida pela sede)		o		
	Orientações relativas à gestão do investimento público	o	o	o	o
	Gestão dos riscos orçamentais		o		o
	Quadros orçamentais de médio prazo	o	o		
	Implementação das NICSP e política de gestão dos ativos públicos			o	
Lesoto	SIGFE e controlos internos	o		o	
	Quadro orçamental de médio prazo	o			
	Declaração de risco orçamental	o			
	Avaliação do risco orçamental das empresas públicas	o			
	Controlos internos		o	o	o
	Apoio intermitente em matéria macro-orçamental		o	o	
	Riscos orçamentais das empresas públicas			o	
Madagáscar	Riscos orçamentais dos passivos contingentes				o
	Gestão de tesouraria e Conta Única do Tesouro	o			
	Gestão de tesouraria				o
	Gestão de riscos orçamentais	o	o		
	Diagnóstico da cadeia de despesas	o			
	Contabilidade em regime de acréscimo I		o	o	o
	Gestão de ativos	o	o	o	
	Gestão do investimento público		o		
Maurícias	Lei relativa à gestão de tesouraria			o	
	Manual/kit de gestão das finanças públicas	o			
	Normas internacionais de contabilidade do setor público		o	o	
Moçambique	Acompanhamento do manual de gestão financeira		o		
	Quadros orçamentais de médio prazo	o	o		
	Reformas do Tesouro	o			
	Gestão de tesouraria - Missão de seguimento		o		o
Namíbia	Participação na missão conduzida pela sede sobre regras orçamentais				o
	Reorganização do Ministério das Finanças (liderada pela sede)	o			
	Relato e gestão de riscos orçamentais	o			
	Participação do perito de longo prazo do AFS na conferência sobre empresas públicas	o			
	Gestão de riscos orçamentais		o	o	
	Regulamentos AGIP/AGIP-C/gestão das finanças públicas		o		
	Módulo do orçamento para o sistema integrado de gestão financeira do Estado		o	o	
	Ferramenta de análise da saúde financeira das empresas públicas			o	
Avaliação do risco orçamental das empresas públicas			o	o	
Namíbia	Regulamentos sobre gestão das finanças públicas				o
	AGIP/AGIP-C (seguimento)				o

País	Tema	Execução no EF24	Plano para o EF25	Execução no EF25	Plano para o EF26
Regional	Unidades macro-orçamentais	o			
	Gestão de riscos orçamentais	o			
	Governança de dados orçamentais	o			
	AGIP-C e orçamentação verde	o			
	Workshop sobre alterações climáticas	o			
	Workshop sobre governança de países anglófonos de África	o			
	Criar instituições orçamentais para combater a corrupção		o		
	Controlos e gestão de atrasados de despesas		o	o	
	Ferramenta de previsão e análise de tesouraria (CFAT) e gestão da Conta Única do Tesouro (CUT) para os Estados frágeis da África Subsariana		o		
	Gestão dos riscos orçamentais para a sustentabilidade orçamental		o	o	
	Gestão dos riscos orçamentais para países lusófonos e francófonos	o	o	o	
	Reforço do quadro orçamental de médio prazo		o	o	
	Gestão da dívida e gestão de tesouraria substituídas pelas NICSP		o		
	Previsão macro-orçamental				o
	Participação dos países francófonos do AFS no seminário dos Centros Regionais de Assistência Técnica para países francófonos				o
Seicheles	Previsões de tesouraria - Formação	o			
	Riscos orçamentais	o			
	Quadro macro-orçamental/quadro orçamental de médio prazo	o			
	Elaboração da política de gestão do investimento público	o			
	Apoio às reformas no âmbito do Fundo para a Resiliência e Sustentabilidade	o		o	
	Revisão da lei da gestão das finanças públicas		o	o	
	Sinalização climática		o	o	
	Gestão de riscos orçamentais		o		
	Lei da gestão das finanças públicas - Seguimento				o
	Monitorização e gestão do risco orçamental (clima)		o	o	
África do Sul	Orientação para a implementação do SIGFE				o
	Quadro orçamental de médio prazo				o
	Avaliação da transparência orçamental	o			
Zâmbia	Apoio à gestão de riscos orçamentais das empresas públicas	o			
	Reforço do quadro orçamental de médio prazo		o		
Zâmbia	Gestão e previsão de tesouraria (seguimento)	o			
	Quadro orçamental de médio prazo	o			
	Gestão de riscos orçamentais	o			
	Gestão de riscos orçamentais - Destacamento para a Geórgia		o	o	
	Gestão dos investimentos públicos - Destacamento para o Uganda			o	
	Avaliação de projetos - Formação		o	o	
	Relato orçamental			o	
	Organizado pela Parceria Mundial para as Finanças Públicas e pelo AFS (AGIP/AGIP-C)		o	o	
Declaração de risco orçamental (PPP)				o	

País	Tema	Execução no EF24	Plano para o EF25	Execução no EF25	Plano para o EF26
Zimbabwe	Macro-orçamental	o			
	Execução orçamental e controlo interno	o			
	Elaboração do orçamento/macro-orçamental		o	o	
	Quadro orçamental de médio prazo			o	
	Gestão de tesouraria				o
	Relato orçamental				o
Estatísticas do setor real		22	22	15	17
Angola	Atualização do Índice de Preços no Consumidor		o	o	
Botsuana	Mudança do ano de base das contas nacionais anuais	o	o	o	o
	Atualização/desenvolvimento do Índice de Preços no Produtor	o	o		o
Comores	Atualização do Índice de Preços no Consumidor		o		o
	Mudança do ano de base das contas nacionais I	o	o	o	o
	Mudança do ano de base das contas nacionais II	o	o	o	
	Mudança do ano de base das contas nacionais III	o			
Essuatíni	Mudança do ano de base das contas nacionais	o	o		
	Atualização/desenvolvimento do Índice de Preços no Produtor	o			
	Melhoria das contas nacionais				o
Lesoto	Desenvolvimento do Índice de Preços no Produtor	o	o	o	o
	Mudança do ano de base das contas nacionais anuais e melhoria das contas nacionais trimestrais	o	o	o	o
Madagáscar	Mudança do ano de base/atualização do Índice de Preços no Consumidor	o	o	o	
	Mudança do ano de base das contas nacionais	o	o	o	o
Maurícias	Ajustamentos do setor informal I	o	o		o
	Ajustamentos do setor informal II	o	o		
	Desenvolvimento/atualização do Índice de Preços no Produtor		o	o	o
	Contas nacionais - sociedades de negócios globais			o	
Moçambique	Atualização do Índice de Preços no Consumidor	o	o	o	
	Mudança do ano de base das contas nacionais anuais	o			
Namíbia	Mudança do ano de base das contas nacionais anuais	o	o	o	
Regional	Contas nacionais trimestrais (conduzido pelo AFE)				o
	Participação de técnicos no <i>workshop</i> do AFRITAC (PIB trimestral)				o
Seicheles	Atualização do Índice de Preços no Consumidor	o	o	o	o
	Desenvolvimento do PIB trimestral (E)	o	o	o	o
África do Sul	Desenvolvimento do Índice de Preços de Imóveis Residenciais	o	o		
	Mudança do ano de base das contas nacionais				o
Zâmbia	Mudança do ano de base das contas nacionais	o	o	o	o
Zimbabwe	Desenvolvimento das contas nacionais trimestrais I	o	o		
	Desenvolvimento das contas nacionais trimestrais e retro-polação				o
	Desenvolvimento das contas nacionais trimestrais II	o	o		

País	Tema	Execução no EF24	Plano para o EF25	Execução no EF25	Plano para o EF26
Administração tributária		22	22	16	20
Angola	Desenvolvimento da liderança			o	
	Auditoria	o	o		
	Controlo do IVA				o
Botsuana	Estratégia de formação do serviço a clientes	o	o	o	
	Gestão do risco de cumprimento				o
Comores	Estrutura da Unidade de Grandes e Médios Contribuintes	o			
	Acompanhamento da Estrutura da Unidade de Grandes e Médios Contribuintes	o			
	Acompanhamento da reorganização da administração tributária	o		o	
	Finalização de projetos de decretos-lei	o			
	Cultura de gestão da mudança (em colaboração com a Parceria Mundial para as Finanças Públicas)		o		
	Cumprimento - Registo fiscal (em colaboração com a Parceria Mundial para as Finanças Públicas)		o		
	Criação da TPU (em colaboração com a Parceria Mundial para as Finanças Públicas)			o	
	Gestão do risco de cumprimento I (em colaboração com a Parceria Mundial para as Finanças Públicas)		o		o
Essuatíni	Implementação do Sistema Integrado de Gestão de Impostos e Taxas (SIGIT) (em colaboração com a Parceria Mundial para as Finanças Públicas)		o		
	Auditoria	o			
	Gestão do risco de cumprimento		o	o	
	Revisão do IVA				o
Lesoto	Análise de dados				o
	Pós-TADAT I	o			
	Gestão do risco de cumprimento		o		
Madagáscar	Implementação da estratégia pós-TADAT		o	o	
	Melhoria do IVA - Implementação dos principais indicadores de desempenho (em colaboração com a Parceria Mundial para as Finanças Públicas)		o		
	Gestão do risco de cumprimento (em colaboração com a Parceria Mundial para as Finanças Públicas)		o		
	Reforma pós-TADAT (em colaboração com a Parceria Mundial para as Finanças Públicas)		o	o	
Maurícias	Serviços aos contribuintes				o
	Análise de dados				o
Moçambique	Informações e investigação				o
	Avaliação do plano estratégico	o			
	Governança da gestão estratégica	o			
	Gestão do risco de cumprimento		o		o

País	Tema	Execução no EF24	Plano para o EF25	Execução no EF25	Plano para o EF26
Namíbia	Auditoria	o			o
	Aconselhamento executivo I	o			o
	Aconselhamento executivo II	o			
	Revisão dos processos empresariais	o			
	Reforço do cumprimento voluntário das obrigações fiscais			o	
	Gestão do risco de cumprimento - Indústria extrativa		o		
	Estratégia da indústria extrativa		o	o	
Regional	Inquérito Internacional sobre a Administração Tributária (juntamente com o AFE e o AFW2)	o			o
	TADAT - Análise da Região Africana (conduzida pela sede, com a colaboração do AFE e AFW2)	o			o
	TADAT - Análise da Região Africana (francês e português) (conduzida pela sede, com a colaboração do AFC e AFW)				o
	Gestão do risco de cumprimento		o	o	
	Gestão das receitas do setor informal (em colaboração com a administração aduaneira) ¹				o
Seicheles	Gestão do risco de cumprimento	o			
	Estratégia GovTech I		o	o	
	Digitalização - Destacamento para a Zâmbia		o	o	
	Estratégia GovTech II		o	o	
	Gestão da dívida				o
	Análise de dados				o
África do Sul	Preços de transferência I	o			
	Preços de transferência II	o			
	Gestão do risco de cumprimento				o
Zâmbia	Plano de melhoria do cumprimento com vista ao controlo do imposto sobre o valor acrescentado	o			
Zimbabué	Auditoria I	o			
	Auditoria II	o			
	Capacidade de liderança		o	o	o
	Auditoria		o	o	
	TADAT			o	
	Gestão da dívida		o		
	Avaliação pós-TADAT				o

¹Contabilizada como uma atividade ao abrigo da administração aduaneira.

ANEXO II.

Prestação de DC por determinados canais não AFS

(excluindo FMI01)

País	Tema	Execução no EF24	Execução no EF25	Plano para o EF26
Gestão da dívida (IDCCC/JSA)		8	13	18
Angola	Avaliação do diagnóstico de desenvolvimento do mercado obrigacionista em moeda local (juntamente com o LEG/Banco Mundial)			o
Comores	Processos e técnicas de emissão de títulos de dívida pública	o		
	Desenvolvimento de procedimentos operacionais e regulamentares para a emissão de títulos de dívida pública	o		
	Desenvolvimento do mercado de títulos de dívida pública			o
	Estratégia de gestão da dívida		o	
	Plano anual de endividamento			o
Essuatíni	Formulação da estratégia da dívida e plano anual de endividamento		o	
	Quadro relativo ao risco soberano e à sustentabilidade da dívida para países com acesso ao mercado (juntamente com o SPR/Banco Mundial)			o
	Relações com investidores			o
Lesoto	Desenvolvimento do mercado secundário		o	
Madagáscar	Plano anual de endividamento		o	
Moçambique	Análise e relato de dados da dívida		o	
	Preparação dos dados para fins da estratégia de gestão da dívida de médio prazo e do relato da dívida		o	
	Operações de gestão do passivo (juntamente com o Banco Mundial)			o
	Estratégia da dívida de médio prazo/plano anual de endividamento (juntamente com o Banco Mundial)			o
	Operações de <i>back office</i>			o
	Análise de sustentabilidade da dívida (juntamente com o Banco Mundial)			o
Regional	Princípios fundamentais do relato e da monitorização da dívida (AFS/AFE)	o		
	Gestão da dívida soberana em condições de mercado adversas	o		
	Emissão e negociação de dívida interna	o		
	Estratégia de gestão da dívida e plano anual de endividamento	o		
	Operações de gestão do passivo		o	
	Plano anual de endividamento (juntamente com o MEFMI/Banco Mundial)		o	
	Desenvolvimento do mercado obrigacionista em moeda local (juntamente com o LEG/Banco Mundial)	o	o	
	Quadro relativo ao risco soberano e à sustentabilidade da dívida para países com acesso ao mercado (juntamente com o MEFMI/SPR)		o	
	Gestão da dívida, relato da dívida e relações com os investidores (juntamente com o LEG)		o	
	Formulação e implementação da estratégia de gestão da dívida a médio prazo			o
	Técnicas quantitativas para a gestão da dívida			o

País	Tema	Execução no EF24	Execução no EF25	Plano para o EF26
Seicheles	Avaliação do quadro jurídico da gestão da dívida	o		
	Desenvolvimento do mercado secundário		o	
Zâmbia	Preparação dos dados da dívida para fins de análise e relato			o
	Avaliação do diagnóstico de desenvolvimento do mercado obrigacionista em moeda local (juntamente com o LEG/Banco Mundial)			o
	Coordenação da gestão da dívida e gestão de tesouraria (juntamente com o FAD)			o
	Análise de Sustentabilidade da Dívida			o
Zimbabué	Estratégia de gestão da dívida de médio prazo/ plano anual de endividamento			o
	Desenvolvimento do calendário e dos manuais processuais para a validação dos dados da dívida		o	
	Preparação dos dados da dívida para fins de análise e relato			o
	Validação da base de dados da dívida - Seguimento			o
Dados para Decisões (D4D) e outras fontes de financiamento (apenas setor real, estatísticas das finanças públicas e estatísticas da dívida do setor público)		2	11	11
Angola	Mudança do ano de base das contas nacionais	o	o	o
	Expansão das estatísticas da dívida do setor público			o
	Estatísticas da dívida do setor público - Avaliação da qualidade dos dados da dívida (JSA) (conduzida pela sede)			o
Botsuana	Estatísticas da dívida do setor público - Avaliação da qualidade dos dados da dívida (JSA) (conduzida pela sede)			o
Lesoto	Índice de preços de imóveis residenciais		o	
Maurícias	Estatísticas da dívida do setor público - Avaliação da qualidade dos dados da dívida (JSA) (conduzida pela sede)			o
Moçambique	Mudança do ano de base das contas nacionais anuais		o	o
	Estatísticas da dívida do setor público			o
Namíbia	Estatísticas das finanças públicas (alargamento da cobertura)		o	
	Desenvolvimento do Índice de Preços no Produtor		o	o
	Desenvolvimento do Índice de Preços no Produtor		o	
Regional	HFE - Desenvolvimento dos indicadores mensais de crescimento económico		o	
	Quadros de recursos e empregos (ATI)		o	
Zâmbia	Curso sobre estatísticas das finanças públicas (ATI para a região da África Subsariana)		o	
	Atualização do Índice de Preços no Produtor	o		o
Zimbabué	Estatísticas da dívida do setor público - Avaliação da qualidade dos dados da dívida (JSA) (conduzida pela sede)		o	
	HFE - Desenvolvimento dos indicadores mensais de crescimento económico			o
	Estatísticas da dívida do setor público - Avaliação da qualidade dos dados da dívida (JSA) (conduzida pela sede)		o	
	Relato da dívida das empresas públicas			o

Nota: As Maurícias, as Seicheles e o Zimbabué terão uma missão sobre o Relatório sobre o Cumprimento de Normas e Códigos no EF26.

País	Tema	Execução no EF24	Execução no EF25	Plano para o EF26
LEG-GAC (LEG/JSA)		3	3	3
Comores	Assistência técnica à Câmara de Combate à Corrupção			o
Regional	Abordagens jurídica, organizacional e estratégica para enfrentar a corrupção	o		
	Enfrentar a corrupção macrocrítica		o	o
Zâmbia	Seguimento do diagnóstico	o	o	
	Reforma do quadro jurídico de combate à corrupção	o	o	o
Legislação da dívida (JSA/SECO)		0	3	5
Regional	Apresentação sobre perspectivas práticas de gestão da dívida (parte do Curso do ATI sobre Sustentabilidade Orçamental)		o	
	Participação no curso sobre gestão e transparência da dívida (conduzido pelo MCM)		o	
	Análise e interpretação de contratos de dívida			o
Seicheles	Reforma da lei de gestão da dívida pública		o	o
Zâmbia	Formação sobre a gestão da dívida pública			o
	Mercado obrigacionista em moeda local (juntamente com o MCM)			o
Zimbabué	Reforma do quadro jurídico de gestão da dívida pública			o

Modalidade de DC: DS - Local de afetação; FB - Terreno; H - Híbrida; IP - Presencial; PP - Aprendizagem entre pares; V - Virtual

ANEXO III.

Conquistas recentes por parte dos países membros do AFS

(MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2025)

ANGOLA

EF24: Melhoria das estatísticas das contas nacionais com a mudança regular do ano de base

Em colaboração com o Departamento de Estatística (STA) do FMI, o AFS prestou assistência ao Instituto Nacional de Estatística (INE) na mudança do ano de base das estimativas das contas nacionais anuais (CNA) para o ano de base de 2015 e na referenciação das contas nacionais trimestrais (CNT) ao novo ano de base. As CNA com o novo ano de base foram publicadas em maio de 2024. A mudança do ano de base do PIB é o processo mediante o qual se substitui um ano de base antigo por um ano de base mais recente. O FMI recomenda que os países produzam estimativas de referência do PIB e das suas subcomponentes, de forma regular, a cada cinco anos, a fim de garantir que os compiladores nacionais fornecem aos respetivos utilizadores medidas corretas da dimensão e da estrutura da economia e ponderadores adequados para agregar os índices de volume relacionados com o PIB. A assistência técnica prestada a Angola também apoiou o INE na compilação do PIB anual na ótica da produção (PIB-P), na ótica da despesa (PIB-D) e na ótica do rendimento (PIB-R). Além disso, ofereceu recomendações de melhoria e passou em revista as práticas de difusão.

COMORES

EF24: Integração de DC do AFS com programas apoiados pelo FMI

Em colaboração com o FAD e outros parceiros, o AFS apoiou a implementação do indicador de referência estrutural da Facilidade de Crédito Alargado relacionado com a interligação das plataformas SIGIT e SYDONIA, a fim de permitir o intercâmbio automático de dados entre as administrações tributária e alfandegária. No futuro, o AFS continuará a prestar apoio às autoridades com vista à consecução de outros indicadores de referência estruturais, em especial os que dizem respeito à cobrança dos atrasados de direitos aduaneiros, à criação da unidade de política fiscal, ao aumento do número de contribuintes ativos e à operacionalização da unidade de grandes e médios contribuintes.⁹

LESOTO

EF24: Gestão dos riscos orçamentais das empresas públicas

O Lesoto assinalou avanços no reforço da fiscalização financeira das empresas públicas, graças ao apoio que recebeu do AFS e do FAD através do assessor regional em matéria de empresas públicas. O país adotou a ferramenta de análise da saúde financeira das empresas públicas desenvolvida pelo FAD para quantificar, analisar e comunicar os riscos orçamentais associados às empresas públicas. Além disso, recebeu apoio à produção de um projeto de Relatório Consolidado de Avaliação Financeira das Empresas Públicas e à institucionalização da gestão do risco orçamental. Entretanto, o relatório referente ao EF2022 já foi publicado e as autoridades encontram-se a produzir o relatório anual relativo ao EF2023.

MOÇAMBIQUE

EF24: Ajustamento da lei do sistema nacional de pagamentos

O Banco de Moçambique (BdM) empreendeu um projeto para modernizar a lei do sistema nacional de pagamentos, tendo em conta objetivos estratégicos e as melhores práticas internacionais. Tiveram lugar duas missões de assistência técnica para auxiliar a reforma da lei. Em primeiro lugar, realizou-se uma análise documental, à qual se seguiu uma segunda missão presencial que contemplou uma série de *workshops* com quadros do BdM. As missões ajudaram as autoridades a rever e alterar a lei em conformidade com as melhores práticas internacionais.

⁹ Mais informações nas páginas 22 a 24 da [2.ª Avaliação das Comores ao abrigo da ECF, julho de 2024](#).

SEICHELES

EF24: Progressos nas reformas climáticas

As alterações climáticas e as catástrofes naturais têm implicações significativas em termos macroeconómicos e orçamentais para os pequenos Estados insulares, como as Seicheles. O aumento da intensidade e frequência dos fenómenos climáticos, como as tempestades e chuvas, escassez de água ou subida do nível do mar, representa um risco importante para as infraestruturas e o setor económico, pelo que é essencial que as Seicheles implementem políticas destinadas a assegurar uma adaptação eficaz às alterações climáticas. O FMI, em coordenação com o AFS, tem vindo a prestar apoio através de serviços de DC feitos à medida, combinados com atividades de formação e assistência técnica. As Seicheles beneficiaram de formação sobre “AGIP-C e Orçamentação Verde”, “Macroeconomia das Alterações Climáticas” e “Alterações Climáticas e Políticas Macrofinanceiras”, assim como assistência técnica para apoiar as reformas em curso no âmbito do Fundo para a Resiliência e Sustentabilidade (RSF, na sigla em inglês). No ano passado, as Seicheles procederam à revisão da sua política de gestão do investimento público a fim de incluir considerações climáticas, ao abrigo do programa do FMI sob a égide da Facilidade de Resiliência e Sustentabilidade, e registaram avanços na marcação do orçamento climático no âmbito do seu processo orçamental anual. O governo também adotou um roteiro e um calendário com as ações necessárias para melhorar a eficiência do investimento público, incluindo investimentos relacionados com o clima, baseados na AGIP-C de janeiro de 2023.

ÁFRICA DO SUL

EF24: Reforço de capacidades sobre preços de transferência

O AFS prestou apoio de DC avançado em matéria de preços de transferência, com vista a tratar casos anonimizados específicos, bem como formação e orientação sobre o quadro legislativo relativo aos preços de transferência e às transações financeiras. Registaram-se avanços positivos em, pelo menos, uma dúzia de casos anonimizados. Agora, há um diálogo considerável com os contribuintes em termos de pedidos de informações pormenorizadas, com alguns casos já na fase de emissão de uma carta com as constatações e a proposta de ajustamentos dos preços de transferência na declaração fiscal.

ZÂMBIA

EF25: melhoria do quadro jurídico de combate à corrupção

Em maio de 2023, o Ministério da Justiça da Zâmbia (MJZ) apresentou um pedido de assistência técnica ao Fundo Monetário Internacional para melhorar o seu quadro jurídico de combate à corrupção, no seguimento do Relatório de Diagnóstico de Governança e Corrupção publicado em dezembro de 2022. O MJZ solicitou apoio para a revisão da Lei de Combate à Corrupção, o desenvolvimento de um regime jurídico para a declaração de bens por parte de altos quadros, o reforço das proteções dos delatores, a melhoria da Lei relativa aos Produtos do Crime e a resolução das vulnerabilidades à corrupção na gestão de processos penais. Desde então, o AFS e o LEG têm interagido com várias partes interessadas através de missões e reuniões, fornecendo recomendações com base nas normas internacionais sem descuidar as especificidades locais. O relatório de assistência técnica descreve as alterações propostas às leis em vigor e continua a apoiar o MJZ na preparação das alterações legislativas. As principais recomendações do relatório de assistência técnica de 2024 são as seguintes:

- (1) **Revisões à Lei de Combate à Corrupção:** alterar a lei para que esteja em conformidade com as normas e as melhores práticas internacionais, tratando os riscos de corrupção específicos prevaletentes na Zâmbia.
- (2) **Quadro eficaz para a declaração de bens:** elaborar um regime jurídico abrangente para as declarações de bens por parte de altos quadros, orientado pelas melhores práticas internacionais, como os Princípios de Alto Nível do G20 sobre a Divulgação de Bens.
- (3) **Reforçar as proteções de delatores:** rever a Lei de Divulgações de Interesse Público (Proteção de Delatores) de 2010 a fim de reforçar as proteções de delatores contra retaliações.
- (4) **Melhorar a Lei relativa aos Produtos do Crime:** atualizar a Lei relativa aos Produtos do Crime a fim de melhorar a gestão dos ativos e dos produtos de atividades criminosas apreendidos.
- (5) **Combater a corrupção na gestão de processos penais:** fornecer recomendações de alto nível destinadas a melhorar a integridade dos processos de gestão de processos penais a fim de atenuar as vulnerabilidades à corrupção.

Estas recomendações visam apoiar a Zâmbia na criação de um quadro robusto de combate à corrupção que respeite as normas internacionais e tenha em conta os desafios e as capacidades a nível local.

EF24: DC sobre os princípios para as infraestruturas do mercado financeiro

O Banco da Zâmbia (BZ) procurou melhorar a gestão do risco e fiscalização das infraestruturas do mercado financeiro e garantir o cumprimento das normas internacionais, especificamente os princípios para as infraestruturas do mercado financeiro. O BZ identificou quatro sistemas como sendo infraestruturas do mercado financeiro de importância sistémica e cada operador realizou uma autoavaliação dos princípios. As autoavaliações dos princípios para as infraestruturas dos mercados financeiros foram realizadas pelo Sistema de Pagamentos e Liquidações Interbancárias da Zâmbia, a câmara de compensação eletrónica da Zâmbia (*Zambia Electronic Clearing House Limited*), a central de depósito de títulos do Banco da Zâmbia e a central de depósito de valores mobiliários de Lusaka (*Lusaka Central Securities Exchange Securities Depository*).

O AFS ministrou formação sobre os princípios para as infraestruturas dos mercados financeiros e sobre as responsabilidades das autoridades de supervisão das infraestruturas dos mercados financeiros, assim como deu orientações sobre a revisão de autoavaliações específicas dos princípios para as infraestruturas dos mercados financeiros e o processo de publicação dos relatórios sobre esses princípios. Além disso, o AFS partilhou informações sobre as avaliações das infraestruturas dos mercados financeiros realizadas por outras jurisdições, a fim de possibilitar comparações e dar resposta a alguns desafios específicos enfrentados pelos avaliadores durante as avaliações. O apoio também se debruçou sobre os requisitos dos princípios para as infraestruturas dos mercados financeiros para os reguladores, supervisores e fiscalizadores de infraestruturas dos mercados financeiros e deu orientações sobre a utilização prática do Quadro de Divulgação e a Metodologia de Avaliação para avaliar as responsabilidades.

A assistência ajudou a melhorar a compreensão do risco, assim como dos requisitos e dos objetivos do quadro de avaliação dos princípios para as infraestruturas dos mercados financeiros. O BZ está agora apto a concluir a análise dos princípios para as infraestruturas dos mercados financeiros e a publicar os relatórios de avaliação desses princípios relativamente às infraestruturas dos mercados financeiros que têm importância sistémica.

ZIMBABUÉ

EF24: Mobilização de receitas através de uma melhor gestão do risco

As atividades de DC do AFS relativas à melhoria da capacidade de gestão dos riscos fez com que a unidade de gestão de riscos superasse a sua meta de receitas. Foram alcançados progressos assinaláveis na revisão e atualização dos critérios de seletividade no sistema de processamento aduaneiro (ASYCUDA), o que gerou receitas adicionais. Em consonância com o aconselhamento prestado pelo AFS, além das mercadorias, são também agora abrangidas as pessoas singulares e coletivas. A Comissão de Gestão de Risco (CGR) reúne regularmente ao nível técnico para acompanhar a identificação dos riscos operacionais e a afetação dos recursos destinados aos mesmos. Este trabalho é coordenado de perto com a Divisão de Impostos Internos. Os funcionários da área de risco da Divisão de Alfândegas e Impostos Especiais de Consumo e os da Divisão de Impostos Internos continuam a realizar sessões conjuntas de determinação dos perfis de risco e a partilhar dados sobre o cumprimento.

Além dos progressos registados em matéria de gestão do risco, a Unidade de Informações Financeiras da autoridade tributária gera agora com regularidade relatórios de informações financeiras conduzindo a apuramentos proveitosos. A Estratégia Nacional de Informações foi adotada e divulgada com êxito na Autoridade Tributária do Zimbabué. A Unidade de Informações investigou e difundiu relatórios de informações, contribuindo para apuramentos de receitas adicionais consideráveis - mais 10,8 milhões de dólares dos EUA foram arrecadados para o exercício de janeiro a dezembro de 2023. A Unidade de Informações Financeiras está a registar bons progressos, tendo produzido relatórios de informações que resultaram em apuramentos no valor de 53,4 milhões de dólares dos EUA nos 12 meses anteriores a março de 2024, bem como em apreensões e coimas.

FUNCIONÁRIOS DO AFRITAC SUL



Sukhwinder Singh
Diretor do Centro



Elirjeta Pepaj
Assessora
Estatísticas do setor real



Dale Connock
Assessor
Infraestruturas do mercado
financeiro



Patrick Rafolis
Assessor
Governança e
combate à corrupção



Guido Della Valle
Assessor
Operações dos Mercados
Monetário e Cambial



Benjamin Alexander Stefanou
Assessor
Supervisão do setor financeiro



Xavier Deville
Assessor
Estatísticas das finanças públicas e da
dívida do setor público



Amitabh Tripathi
Assessor
Gestão das finanças públicas



Bruno Imbert
Assessor
Gestão das finanças públicas



Raphael Kamoto
Assessor
Administração tributária



Tiviniton Makuve
Assessor
Gestão da dívida pública



Stephen John Mendes
Assessor
Administração tributária



Chathebert Mudhunguyo
Assessor macro-orçamental



Anna Obiang
Assessora
Gestão da dívida pública regional



Doorgesh (Yuvini) Chundunsing
Responsável de escritório



Dovindutt Baichoo
Economista



Ashwin Kumar Madhou
Analista economista



Ayesha Aumeeruddy
Gestão centrada em resultados
Responsável de projetos



Kumaribye (Nandini) Mohit
Assistente administrativa sénior



Jeetendra Kawal
Assistente administrativo



Varsha Lowtoo-Jadunundon
Assistente administrativa



Diya Mungra
Assistente administrativa



Reyaz Uddin Najurally
Motorista



AFRITAC Sul

Sukhwinder Singh

7th Floor Bramer House, 66C2

Cybercity Ebene, Maurícias

T. +(230) 401.2500

F. +(230) 468.1618

ssingh@IMF.org

AFSweb@IMF.org

SouthAFRITAC.org

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

Instituto para o Desenvolvimento de Capacidades

Divisão de Parcerias Globais

700 19th Street, NW

Washington, DC 20431, USA

T. +(1) 202.623.7636

F. +(1) 202.623.7106

GlobalPartnerships@IMF.org